

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA EDUARDA DUARTE COELHO

Benefício de Prestação Continuada na Escola: uma análise a partir do território do Centro de Referência de Assistência Social Ingleses do Rio Vermelho

**FLORIANÓPOLIS
2016.2**

MARIA EDUARDA DUARTE COELHO

Benefício de Prestação Continuada na Escola: uma análise a partir do território do Centro de Referência de Assistência Social Ingleses do Rio Vermelho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social
Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Carla Rosane Bressan.

FLORIANÓPOLIS – SC

2016.2

MARIA EDUARDA DUARTE COELHO

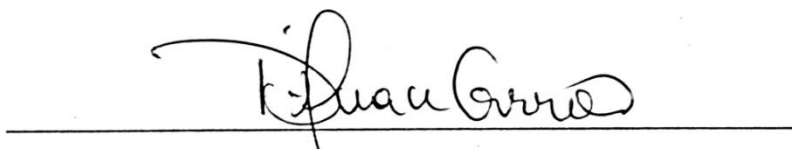
Benefício de Prestação Continuada na Escola: uma análise a partir do território do Centro de Referência de Assistência Social Ingleses do Rio Vermelho

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

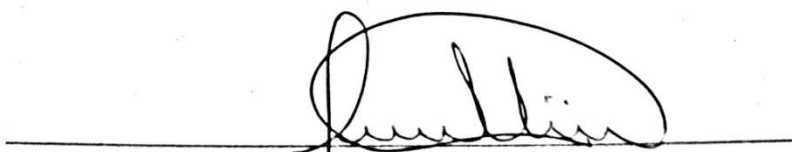
BANCA EXAMINADORA



Prof^ª. Dr^ª. Carla Rosane Bressan
Departamento de Serviço Social
Orientadora



Prof^ª. Dr^ª. Dilceane Carraro
Departamento de Serviço Social
Primeira Examinadora



Carla Vieira
Assistente Social
Segunda Examinadora

Dedico este trabalho a minha mãe, mulher guerreira que desde a infância teve que trabalhar e não teve a oportunidade de estudar, na sua humildade me ensinou muito. Solange, esta conquista é nossa!

AGRADECIMENTOS

Rendo graças aquele que tudo criou, o qual cada um se refere de uma forma distinta, que Ele olhe pela América Latina e nos auxilie na luta contra o sangue derramado cotidianamente neste continente.

Ao manifestar gratidão é exposto um sentimento que palavras jamais poderão descrever, no entanto para registro deixarei aqui meus agradecimentos àqueles que estiveram presentes durante a caminhada da graduação, mesmo que não sejam citados seus nomes, vocês me conduziram de alguma maneira até aqui, Gratidão!

Aos meus pais, obrigada por mostrarem que na família temos o primeiro contato com o amor, com a educação, com o respeito e tantos outros sentimentos que levamos pra toda vida. Porém a família também é o lugar do conflito, da contradição, da discórdia, tendo em vista as especificidades de cada um neste sistema em que vivemos. Obrigada também por me ensinar isto, que demandou tempo e maturidade para compreender, os amo da minha forma.

Ao meu irmão, Maicon, que apesar de ser mais novo sempre esteve ao lado enfrentando as barreiras e dando risadas de maneira inigualável e inesquecível, como diria Anitelli (2014), “Se o acaso nos distanciar e a sorte nos fechar a porta, releve o que não importar, vai, dê meia-volta e volta!” Te amo sem medida!

Em especial, agradeço ao amigo e companheiro Felipe Candin, nossos caminhos convergiram para um encontro sensacional, onde a felicidade e o aprendizado são cotidianos. Como diria Iasi (2008) “Vamos mudar o mundo, para que o amor não seja uma exceção, façamos agora uma grande e apaixonada revolução”. *Spasibo!*

Agradeço as profissionais do CRAS Ingleses do Rio Vermelho, em especial a Assistente Social Carla Viera que com paciência e sabedoria me auxiliou no processo de aprendizado. Também agradeço a sua companheira de equipe, a psicóloga Liliana Budag Becker, vocês foram sensacionais, este processo não seria o mesmo sem a presença de vocês, muito obrigada!

Agradeço a professora Carla Rosane Bressan, pela disponibilidade de me auxiliar neste processo derradeiro.

Aos companheiros da vida, do curso, das andanças, vocês me mostram que o mundo ainda é bom e com vocês ao meu lado me sinto mais forte. Que não nos falte indignação, espírito crítico e companheirismo, afinal a gente não quer só comida, nós queremos bebida, diversão, arte, lazer, nossos direitos garantidos e muito mais. Obrigada!

RESUMO

COELHO, Maria Eduarda Duarte. **Benefício de Prestação Continuada na Escola:** uma análise a partir do território do Centro de Referência de Assistência Social Ingleses do Rio Vermelho. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

O presente trabalho busca tecer reflexões acerca do Benefício de Prestação Continuada na escola a partir da realidade vivenciada no território do Centro de Referência de Assistência Social Ingleses do Rio Vermelho, local de realização do estágio curricular obrigatório I e II. A partir do projeto de intervenção vislumbrou-se motivação para o estudo da temática. Tendo em vista a proximidade territorial do CRAS com o público alvo do BPC na escola, tal estudo tem como principal objetivo conhecer os beneficiários do BPC na escola, além de verificar a existência de usuários que se enquadram no benefício, porém não o acessam. O processo metodológico utilizado foi a pesquisa empírica mediante busca de dados obtidos através da experiência vivida enquanto estagiária neste espaço, para tanto foi usado como base a listagem de beneficiários do BPC na escola disponibilizada pela Secretaria do Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação – SST e visita às instituições escolares selecionadas no território. Como resultado do estudo, verificamos que dentre a amostra de instituições visitadas os profissionais no geral não conhecem o benefício, impossibilitando desta maneira um possível acesso, tampouco conhecem as atribuições do CRAS. Considerando a lista referenciada, poucos beneficiários foram localizados, uma consequência da desatualização, porém foram encontrados novos possíveis beneficiários. Conclui-se ainda que o presente trabalho alcançou as finalidades a que se propôs, uma vez que a partir da pesquisa realizada foi possível uma aproximação com os beneficiários do BPC na escola no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho e tecer reflexões acerca desta realidade.

Palavras-chaves: Benefício de Prestação Continuada; Pessoa com Deficiência; BPC na Escola; CRAS; SUAS.

LISTA DE SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AIPD – Ano Internacional da Pessoa com Deficiência
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CENESP - Centro Nacional de Educação Especial
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
DF – Distrito Federal
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FHC – Fernando Henrique Cardoso
IBC – Instituto Benjamin Constant
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MS – Ministério da Saúde
NEI – Núcleo de Educação Infantil
NOB – Norma Operacional Básica
ONG'S – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
OIT – Organização Internacional do Trabalho
PAIF – Serviço de Atenção Integral à Família
PcD – Pessoa com Deficiência
PIA – Programa de Ação Imediata
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PT – Partido dos Trabalhadores

RMV – Renda Mensal Vitalícia

SDH – Secretaria de Desenvolvimento Humano

SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social

SST – Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

URV – Unidade Real de Valor

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
2. O PROCESSO DE INCLUSÃO.....	11
2.1. SEGREGAÇÃO E O PROCESSO DE DISCUSSÃO DA INCLUSÃO.....	11
2.1.1. Constituição do debate em âmbito internacional	12
2.1.2. Constituição do debate no Brasil	16
2.2. DEBATE CONCEITUAL	24
3. CONTEXTUALIZANDO O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	28
3.1. ANOS 80 E 90: DÉCADAS DE MUDANÇA	28
3.2. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO	35
3.2.1. O CRAS, o BPC e o Programa BPC na Escola	39
4. CONTRIBUIÇÕES DA EXPERIÊNCIA NO CRAS PARA O DEBATE ACERCA DA TEMÁTICA DO BPC NA ESCOLA	42
4.1. O CRAS INGLESES DO RIO VERMELHO COMO <i>LÓCUS</i> DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E CAMPO DE ESTÁGIO	42
4.2. METODOLOGIA	44
4.3. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E RESULTADOS ALCANÇADOS	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICES	62
APÊNDICE A – PROJETO DE INTERVENÇÃO	63
APÊNDICE B – DOCUMENTO ELABORADO AS INSTITUIÇÕES	73
APÊNDICE C: CARTA DE APRESENTAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES	76

INTRODUÇÃO

Historicamente as pessoas com deficiência tem sua trajetória marcada pela exclusão nos mais diversos espaços, tendo seus direitos cerceados por serem considerados incapazes de realizar atividades de modo independente. Isto ocorre desde o início dos tempos, os sujeitos que apresentavam alguma diferença eram isolados ou confinados por suas famílias, tendo sua existência negada, pois era considerado castigo divino, motivo de vergonha e chacota por parte da sociedade.

A luta por direitos e contra discriminação foi moldando-se no cotidiano, na busca incansável pela inclusão, onde as pessoas com deficiência eram protagonistas deste movimento, fazendo jus ao lema “Nada sobre nós sem nós!”.

No Brasil, poucos anos após o movimento de redemocratização, se dá a promulgação da Constituição Federal em 1988, onde foram assegurados direitos essenciais à pessoa humana, com destaque para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, que consiste na garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovassem não possuir os meios de prover a própria manutenção. Mais tarde é inaugurado um programa interministerial que propunha acompanhar os beneficiários do BPC no ambiente da escola, fazendo um recorte aos sujeitos em idade escolar a ação foi denominada de Programa BPC na escola.

A proposta para desenvolver o trabalho surge com o projeto de intervenção no campo de estágio, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ingleses do Rio Vermelho, localizado no município de Florianópolis. A participação neste cotidiano profissional, *locus* privilegiado do Serviço Social, na posição de estagiária, acompanhando as atividades desenvolvidas, levou a identificação com a questão do BPC, mais especificamente entre as crianças em idade escolar, daí surge o interesse em conhecer os beneficiários do BPC na escola, no território deste CRAS, além de verificar a existência de usuários que se enquadrariam no benefício, e ainda não o acessam.

No que se refere ao processo metodológico, este se configurou a partir de pesquisa empírica qualitativa, mediante busca de dados obtidos através da experiência vivida enquanto estagiária, com a seleção de uma amostra de instituições escolares do território e mediante visita *in loco*, e complementada pela análise documental que se deu através de listagem dos beneficiários do BPC de 2014 disponibilizada pela Secretaria do Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Para tanto o trabalho está organizado em três seções. Na primeira seção, apresenta-se sobre a trajetória do processo de inclusão de pessoas com deficiência. Primeiramente pontuando os principais acontecimentos na área dos direitos da pessoa com deficiência em nível internacional e suas influências no cenário nacional. No âmbito nacional as questões referentes a inclusão se direcionaram mais no âmbito da política de educação. Por último pretende-se conceituar o termo pessoa com deficiência, perpassando pelas diferentes denominações utilizadas.

Na segunda seção aborda-se o caminho percorrido para que se efetivasse o Benefício de Prestação Continuada, para tanto faremos uma breve contextualização a partir da Constituição Federal de 1988, perpassando pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, visando compreender a estrutura do Sistema Único de Assistência Social. Além disso, propõe-se um breve resgate a respeito do benefício Renda Mensal Vitalícia – RMV, e a transição para Benefício de Prestação Continuada, chegando finalmente ao Programa de BPC na Escola.

Na última seção será abordado sobre a experiência do Estágio Curricular Obrigatório I e II no CRAS Ingleses do Rio Vermelho, o desenvolvimento do Projeto de Intervenção. Discorrendo sobre a metodologia utilizada para pesquisa, expondo em seguida os resultados obtidos através do projeto, apresentando-se ainda alguns dos encaminhamentos que se deram a partir de tal pesquisa.

Para finalizar, expõem-se as considerações acerca do presente estudo, compreendendo que as finalidades propostas foram alcançadas, uma vez que a partir da pesquisa realizada, foi possível uma aproximação com os beneficiários do BPC na escola no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho e tecer reflexões acerca desta realidade.

2. O PROCESSO DE INCLUSÃO

Nesta primeira seção será apresentada a trajetória do processo de inclusão das pessoas com deficiência. Primeiramente em nível internacional, pontuando os principais acontecimentos na área de direitos da pessoa com deficiência e que vão influenciar o cenário nacional; e, em segundo lugar apresentando o debate no Brasil. As questões referentes à inclusão no âmbito nacional se darão mais incisivamente no campo da política de educação, sendo esta a primeira a discutir e pautar a temática da inclusão. Para tanto, serão utilizados os documentos elaborados em convenções e conferências internacionais e nacionais, além de perpassar por movimentos contemporâneos que auxiliaram no processo de fortalecimento das lutas por direitos sociais. Serão utilizados também documentos que foram importantes na construção deste debate no Brasil, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros. Por último pretende-se conceituar de quem se trata quando é utilizado o termo “pessoa com deficiência”, perpassando pelas diferentes nomenclaturas utilizadas anteriormente, buscando compreender o protagonismo destes sujeitos em serem considerados cidadãos que buscam acessar seus direitos.

2.1. Segregação e o processo de discussão da inclusão

As discussões a respeito da inclusão da pessoa com deficiência vão ocorrer tanto em nível internacional como no âmbito nacional, ressaltando que as discussões no país vão se basear no que está sendo discutido em nível mundial. Esse movimento se dá em decorrência das declarações firmadas mundialmente através da Organização das Nações Unidas - ONU, em que participam representantes de diversos países para discutir o tema em pauta e chegar a alguns consensos. Estes, na maioria das vezes são debatidos em todos os países, influenciando na formulação de políticas públicas, que em certos momentos, voltam-se aos objetivos acordados em nível internacional. Para tanto retomaremos o debate primeiramente no contexto internacional e posteriormente seus reflexos no Brasil.

Historicamente as pessoas com deficiência tem sua trajetória marcada por serem ignoradas pelos governos e sociedade, tratadas de forma assistencialista, carregada de estigmas e discriminação, tuteladas por famílias, profissionais e instituições, muitas vezes não sendo reconhecidas como sujeitos de direito. Diante disso cabe uma indagação, “Quais as relações sociais e históricas que constituíram a concepção de diferença conhecida em nossa sociedade?” (SANTA CATARINA, 2001, p. 7).

2.1.1. Constituição do debate em âmbito internacional

No âmbito internacional diferentes autores indicam que as discussões tiveram início com a afirmação e reconhecimento dos “direitos humanos” a partir do ano de 1948, quando iniciou um amplo e profundo debate sobre os direitos iguais e inalienáveis com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos¹, como fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Tal declaração foi redigida sob o forte impacto das atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

Na sequência, alguns países firmaram outras declarações, em especial os Estados Unidos e a França, que primavam pelo princípio da igualdade essencial sem distinção de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião, origem nacional, social ou qualquer outra condição. Esta percepção somente será construída após o término da mais devastadora das guerras até então deflagradas, onde foi possível reconhecer que a superioridade de uma raça, cultura, religião ou classe social sobre as demais coloca em risco a sobrevivência da humanidade.

Nos anos seguintes, a Organização das Nações Unidas aprovaram outras duas convenções internacionais com intuito de reafirmar o princípio da igualdade de todos os seres humanos. A primeira ocorreu em 1952 com o debate a respeito da igualdade de direitos políticos de homens e mulheres, já a segunda ocorreu em 1965 e se propunha a debater a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Assim, é na segunda metade do século XX que tem início a afirmação do princípio da igualdade entre os seres humanos, devendo ser complementado o reconhecimento do direito à diferença.

Importante ressaltar que outras áreas também se mobilizavam para discutir a questão da condição do sujeito, como por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho – OIT em 1958 na conferência geral realizada em Genebra denominada de Convenção sobre a Discriminação (Emprego e Profissão) que se propunha debater sobre as discriminações que ocorriam em relação ao emprego e profissão. Porém esse debate vai ocorrer na perspectiva de incorporar estes sujeitos no mercado de trabalho de modo a torná-los produtivos ao sistema.

Segundo o documento intitulado 30 anos do AIPD - Ano Internacional da Pessoa com Deficiência (1981-2011) da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, desde 1957, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas conclamou aos países-membros, que

¹ A respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos podemos destacar que foi um documento elaborado em 1948 em uma Assembleia Geral das Nações Unidas que ocorreu em Paris, na França e contou com a presença de representantes de origens jurídicas e culturais de diversas regiões do mundo. Este documento é considerado um marco na história dos direitos humanos, pois estabelece uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações, determinando pela primeira vez a proteção universal dos direitos humanos.

por intermédio dos Anos Internacionais, refletissem sobre questões pouco conhecidas que necessitam de políticas públicas inovadoras por parte dos governos e conscientização da sociedade em geral.

Por conseguinte, no ano de 1976 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas declarou que o ano de 1981 seria o Ano Internacional das Pessoas com Deficiência, com o lema “Participação plena e igualdade”, estabelecendo como principais objetivos:

1. Ajudar os deficientes no seu ajustamento físico e psicossocial na sociedade;
2. Promover todos os esforços, nacionais e internacionais, para proporcionar aos deficientes assistência adequada, treinamento, cuidadosa orientação, oportunidades para trabalho compatível e assegurar a sua plena integração na sociedade;
3. Estimular projetos de estudo e pesquisa, visando a participação prática e efetiva de deficientes nas atividades da vida diária, melhorando as condições de acesso aos edifícios públicos e sistemas de transportes;
4. Educar e informar o público sobre o direito das pessoas deficientes de participarem e contribuírem nos vários aspectos da vida econômica, social e política;
5. Promover medidas eficazes para a prevenção de deficiências e para a reabilitação das pessoas deficientes (BRASIL, 2011).

Diante dos objetivos apresentados pode-se perceber que alguns deles ainda prezavam pelo ajustamento do sujeito à sociedade, na perspectiva de adaptação do indivíduo e no viés de integração da pessoa com deficiência na sociedade, no sentido de incorporar o elemento ao conjunto, embora já fossem perceptíveis pequenas mudanças como o estímulo à pesquisa e prevenção das deficiências e educação do público de maneira geral.

Visando assegurar a continuidade das medidas e resoluções propostas no Ano Internacional, foi promulgada a "Carta para os anos oitenta", pelo órgão consultivo da ONU, "Rehabilitation International", contendo uma declaração que representa o conselho internacional de 64 países. Destacam-se como prioridades de ação para esta década:

- a) promover programas para a prevenção de defeitos ou de anomalias que possam atingir todos os membros da sociedade;
- b) assegurar aos deficientes, bem como a sua família, serviços de reabilitação ou de apoio e assistência que possam necessitar, a fim de que possam ter uma vida digna e desempenhem um papel construtivo na sociedade;
- c) proporcionar o máximo de integração e de participação ativa de pessoas deficientes em todos os aspectos de vida econômica, político e social de sua comunidade, merecendo oportunidades de trabalho, facilidades de comunicação e de acesso;
- d) divulgar informações a respeito das pessoas deficientes e do seu potencial, bem como a respeito de deficiências, sua prevenção e seu tratamento, a fim de melhor conscientizar a sociedade quanto à importância desses problemas;
- e) explicitar recomendações, que possam ser desenvolvidas a nível da comunidade nacional e internacional (BRASIL, 2011).

As prioridades desta ação objetivam incluir não apenas a pessoa com deficiência, mas pretendem trabalhar de maneira a atingir os membros da sociedade, a família e os serviços que atendem este público, visando incorporá-los nos aspectos econômico, político e social, resultando em condições dignas de vida e fomentando seu papel construtivo na sociedade.

No ano de 1982 ocorreu a Assembleia Geral das Nações Unidas onde foi aprovado o Programa Mundial de Ação para as Pessoas com Deficiência, que defendia, “a promoção de medidas eficazes para a prevenção da deficiência e para a reabilitação e a realização dos objetivos de igualdade e de participação plena das pessoas com deficiências na vida social e no desenvolvimento”. Ainda nesta assembleia foi proclamada a Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência que abarcava o decênio dos anos de 1983 a 1992.

Até esse período era comum que as pessoas com deficiência, em especial as deficiências mentais, fossem isoladas em instituições manicomiais, privando-as do direito fundamental à liberdade, pois se acreditava que necessitavam de tratamentos intensivos. Os primeiros passos para desinstitucionalização manicomial ocorreram na Itália, no ano de 1971 quando se inicia um movimento de fechar os manicômios, pondo fim aos violentos e repressivos tratamentos e mostrando que é possível uma nova forma de atenção que ofereça cuidados associado à sociabilidade dos sujeitos. Em 1978 foi instituída a Lei 180, incorporada a lei italiana da reforma sanitária que proibia a recuperação de velhos manicômios e a construção de novos. O movimento vai influenciar determinadamente o Brasil, que inicia suas discussões sobre o tema ainda na década de 1970.

Além do movimento de desinstitucionalização manicomial que envolveu principalmente a área da saúde, é possível notar que ocorreram outros movimentos em torno dessa temática e que tiveram significativa repercussão no Brasil, dado a forma de organização da ação do Estado. Vai ser no âmbito educacional que o movimento vai receber também uma grande ênfase, então com a temática da “educação inclusiva”. Nessa direção pode-se citar a Declaração sobre Educação para todos que ocorreu em Jomtien, na Tailândia no ano de 1990 visando desenvolver um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, que serviria como referência e guia para governos, organismos internacionais, instituições de cooperação bilateral, organizações não governamentais, e os demais comprometidos com a meta da educação para todos. “Este plano compreende três grandes níveis de ação conjunta: (i) ação direta em cada país; (ii) cooperação entre grupos de países que compartilhem certas características e interesses; e (iii) cooperação multilateral e bilateral

na comunidade mundial” (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos tinha o objetivo de satisfazer as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, com esforços de longo prazo, este documento trazia uma série de compromissos firmados, com a pretensão de universalizar o acesso à educação e promover a equidade.

Outro evento importante nesta área foi a Conferência Mundial sobre Educação Especial, ocorrida no ano de 1994, em Salamanca, na Espanha. Deste evento resultou a Declaração de Salamanca que é considerada um dos principais documentos mundiais na área da inclusão de pessoas com deficiência, onde os países presentes reafirmaram o compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência do provimento de educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino. Diante disso foram firmadas algumas posições descritas na declaração que serviriam de guia a implementação da educação inclusiva nos países participantes, dentre elas pode-se citar:

- Atribuir a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais;
- Adotar o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma;
- Encorajar e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais;
- Investir maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção precoces, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.
- garantir que, no contexto de uma mudança sistêmica, programas de treinamento de professores, tanto em serviço como durante a formação, incluam a provisão de educação especial dentro das escolas inclusivas (ONU, 1994).

Estavam descritos no referido documento os princípios, política e prática em educação especial que serviriam como balizadoras, com o objetivo de guiar os Estados Membros e organizações governamentais e não governamentais na implementação da educação inclusiva.

Ainda em nível internacional podemos citar outros eventos que somaram forças nesta luta como é o caso da Declaração de Guatemala, Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, que aconteceu em 1999 e a criação de um Comitê Especial para elaborar uma

convenção ampla e integral com o objetivo de promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência na Assembleia Geral das Nações Unidas que ocorreu em dezembro de 2001. Esse processo de elaboração da convenção teve início em 2002 e foi finalizado somente em dezembro de 2006. Assim²:

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou, por consenso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, em 13 de dezembro de 2006, por meio da Resolução nº 61/106. Em 30 de março de 2007, os dois documentos foram disponibilizados para as assinaturas, e era necessário que pelo menos 20 Estados Membros da ONU os ratificassem para que a Convenção entrasse em vigor. A vigésima ratificação foi obtida no dia 3 de abril, e em 3 de maio de 2008 entrou em vigor a Convenção e seu Protocolo Facultativo (BRASIL, 2010, p. 94).

Tal convenção é tida como um marco na garantia e promoção de direitos das pessoas com deficiência, além do mais o referido documento, vigente, reafirma princípios universais como dignidade, autonomia, liberdade, não discriminação, inclusão, efetiva participação, igualdade, acessibilidade, dentre outros.

Por fim, é importante destacar que estes movimentos internacionais tiveram um papel fundamental no debate acerca dos direitos da pessoa com deficiência. Os referidos “acordos firmados” em nível internacional influenciaram os países, dando abertura para o debate em âmbito nacional, sem desconsiderar as especificidades de cada país e os processos pelos quais vinham passando internamente. A seguir será abordado o processo pelo qual passou o Brasil em relação ao debate da temática da pessoa com deficiência.

2.1.2. Constituição do debate no Brasil

No Brasil, é possível perceber que durante o período colonial usavam-se práticas de exclusão, neste período o país não dispunha de grandes instituições de tratamento para pessoas com deficiência, logo a maioria das pessoas era confinada pela família. Os sujeitos que apresentavam algum tipo de deficiência tinham sua existência negada e viviam muitas vezes em condições sub-humanas, sem ter acesso aos direitos básicos como saúde, educação, lazer, alimentação condizente com a necessidade, sendo retirada a condição digna de pessoa humana e sujeito de direitos.

² Durante esse período foram feitas oito sessões do Comitê Especial, onde foi possível estabelecer questões relacionadas à participação da sociedade civil, instituições nacionais de direitos humanos e organizações intergovernamentais, preparar o texto que serviria de base para convenção e debater outras questões.

No século XIX, contexto do império (1822-1889) em que a sociedade brasileira apresentava traços aristocrata, elitista, rural e escravocrata, com certa resistência as diferenças, principalmente quando se tratava de pessoas com deficiência, são produzidas as primeiras ações para atender as pessoas com deficiência no Brasil. No ano de 1841 houve um decreto imperial (nº 82, de 18 de julho) que determinou a construção do primeiro hospital “destinado privativamente para o tratamento de alienados”, o Hospício Dom Pedro II, vinculado à Santa Casa de Misericórdia, instalado no Rio de Janeiro.

Os anos que sucederam deram início a outras instituições voltadas ao atendimento de determinadas deficiências no país. O documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva³ apresenta que no ano de 1854 é criado o então Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1856, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

O Estado brasileiro foi pioneiro na América Latina no atendimento às pessoas com deficiência, ao criar, em 1854, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e, em 1856, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Essas instituições, que funcionavam como internatos, inspiravam-se nos preceitos do ideário iluminista e tinham como objetivo central inserir seus alunos na sociedade brasileira, ao fornecer-lhes o ensino das letras, das ciências, da religião e de alguns ofícios manuais (BRASIL, 2010, p. 23).

Importante destacar que no Brasil do século XIX as únicas deficiências reconhecidas pelo Estado como passíveis de uma abordagem visando superar as dificuldades foram à cegueira e a surdez. Com o advento da república, a ação do Estado em relação às pessoas com deficiência pouco se altera, prosseguindo dessa forma até a primeira metade do século XX, havendo apenas uma modesta e lenta expansão nos institutos de cegos e surdos em outras cidades. Diante das poucas e focalizadas iniciativas do Estado a sociedade civil se organiza e cria organizações voltadas para a assistência nas áreas de educação e saúde.

É possível notar na década de 1920 um processo de industrialização e urbanização aprofundado, assim como nas décadas seguintes (1940 – 1950), que surgem por iniciativa da sociedade civil novas organizações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, se destinando a outras áreas, não se restringindo a educação, expandindo-se para área da saúde.

Em 1954 é criada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, por influência da vinda de uma fundadora-membro de Associações de Pais e Amigos nos Estados Unidos, na ocasião, admirou-se por não existir no Brasil algo semelhante. Foi então que um

³ Elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

grupo de pais, amigos, professores e médicos de excepcionais se motivaram e fundaram a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Brasil. Em poucos anos foi possível notar uma grande expansão da instituição, que se multiplicou por todo o território nacional. Diante disso e tendo em vista a carência de recursos do país no campo da educação e mais específico na área de Educação Especial, a instituição toma para si esta área e começa a trabalhar questões educacionais com as pessoas com deficiência que tinham acesso à instituição. A APAE é uma das instituições mais conhecidas no país desenvolvendo trabalhos de assistência social, saúde e educação junto aos deficientes até os dias atuais.

No início a instituição contou com o auxílio de recursos provenientes de doações dos idealizadores e voluntários, e, em determinados momentos, também contou com o auxílio de recursos do Estado, embora este nunca tenha assumido como seu papel o provimento de tal instituição, diferente do que ocorreu com os institutos criados no período do império.

Observando as instituições que foram emergindo, citadas anteriormente, podemos constatar que, na sua maioria, se propunham a desenvolver ações voltadas para área da educação. Esse fato não acontecia por acaso, era consequência da influência vinda do cenário internacional e também da necessidade de educar aqueles que não eram aceitos nas escolas regulares. Posteriormente, o movimento será das instituições de ensino regular, que passam a incluir os que eram até então excluídos.

A partir dos anos de 1960, no contexto internacional, surgem em diferentes países um movimento pró-integração de alunos com deficiência na escola regular, tendo como pano de fundo os princípios da igualdade e justiça. Concomitantemente, ocorriam no país outros movimentos que buscavam principalmente a efetivação dos direitos para esta parcela da sociedade.

No contexto brasileiro da segunda metade do século passado, as principais mudanças também vão ocorrer no âmbito educacional, com alterações no marco normativo-legal. No ano de 1961 ocorre a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos ditos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino. Esta lei apresentada às vésperas da ditadura militar representou a disputa entre dois projetos políticos. Entendida como instrumento de formação ideológica a educação aparece como um dever do poder público, porém, livre à iniciativa privada. Com relação à educação de pessoas com deficiência podemos observar que existia o “Título X” denominado “Da educação de excepcionais” que apresentava apenas dois artigos,

Art. 88. A educação de excepcionais deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade;

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções (BRASIL, 1961).

De acordo com os artigos apresentados, percebemos que o Estado não assume para si esta área, repassando-a para iniciativa privada que é considerada eficiente para desempenhar tal função, com incentivo de bolsa de estudo, empréstimos e subvenção para aqueles que optassem pelas instituições particulares. Porém, cabe ressaltar que, como direito, a educação deve ser ofertada na modalidade pública, gratuita e de qualidade, por responsabilidade do Estado a toda população, logo, toda a verba destinada à inclusão deste público nas instituições privadas poderia ser utilizada para tornar o ensino público tão eficiente quanto o da iniciativa privada.

Passados dez anos a lei é alterada (Lei nº 5.692/71), volta-se a reforçar a atenção dos alunos em classes e escolas especiais, por acreditar que o sistema regular de ensino não estaria dando conta destes alunos definidos como de “tratamento especial”, acabou-se por forçar o encaminhamento voltado às escolas especiais, contrariando o movimento internacional que vinha sendo construído de inclusão educacional.

Em 1973 o Ministério da Educação - MEC cria o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, órgão responsável por gerir a educação especial no país. Este tinha um viés integracionista e que reafirmava ações de cunho assistencialista. Importante ressaltar que durante esse período não foi efetivada uma política pública de acesso universal à educação, reiterando as “políticas especiais” para tratar da educação de alunos com deficiência.

Ainda na década de 1970, foi possível observar o aparecimento de organizações criadas e geridas pelas próprias pessoas com deficiência, com a motivação inicial da solidariedade entre os pares, “eram iniciativas que visavam ao auxílio mútuo e à sobrevivência, sem objetivo político prioritariamente definido. Essas organizações, no entanto, constituíram o embrião das iniciativas de cunho político que surgiriam no Brasil, sobretudo durante a década de 1970” (BRASIL, 2010, p. 30).

Tendo em vista essas organizações que estavam iniciando seus trabalhos no país, e que se opunham àquelas que anteriormente se restringiam a caridade, começou-se a trilhar um caminho em direção à luta para a construção de uma política pública e por reconhecimento de direitos, criando um ambiente propício para a formação da consciência política em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Cabe destacar que essas organizações foram se

configurando de modo a associar por áreas de deficiência, desta maneira emergem diversos movimentos de pessoas com deficiências específicas, mas que possuíam uma pauta em comum, o reconhecimento enquanto sujeitos de direito.

No final dos anos 1970, o movimento ganhou visibilidade, e, a partir daí, as pessoas com deficiência tornaram-se ativos agentes políticos na busca por transformação da sociedade. O desejo de serem protagonistas políticos motivou uma mobilização nacional. Essa história alimentou-se da conjuntura da época: o regime militar, o processo de redemocratização brasileira e a promulgação, pela ONU, em 1981, do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (BRASIL, 2010, p. 36).

Segundo o documento que comemora os 30 anos do Ano Internacional das Pessoas com Deficiência – AIPD (1981-2011) o capítulo intitulado “Redemocratização, movimento e preparação para o AIPD” pode-se destacar:

A “fase heroica” do movimento das pessoas com deficiência coincide com o mandato do general João Batista Figueiredo (1979-1985). Durante seu governo, foi dada continuidade à abertura política, iniciada no governo de Ernesto Geisel (1974-1979), e foi promulgada a Lei da Anistia. Em 30 de abril de 1981, ocorreu o chamado atentado do Riocentro, um frustrado ataque à bomba, durante um show comemorativo do Dia do Trabalhador. Foi nesse contexto, a exemplo de inúmeros setores da sociedade – como os negros, as mulheres, os homossexuais, os sem-terra, que as pessoas com deficiência também se mobilizaram por direitos (2011, p. 24).

A partir de organizações dos movimentos sociais as discussões a respeito das deficiências foram suscitadas e começaram a fazer parte da pauta de lutas, porém todo o inconformismo em relação ao *status quo* era mantido sob a vigilância do regime militar. Assim nesta luta pela redemocratização do país os movimentos traziam algumas pautas bem particulares, mas se uniam por uma em comum, o fim do regime militar e a ampliação dos direitos.

Segundo o documento intitulado “História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil” da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2010), neste período o Brasil vive um clima de efervescência em torno das lutas pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência, movimento esse que é impulsionado pelo cenário internacional.

É sabido que durante a ditadura militar muitos direitos foram cerceados, prevalecia a censura e a falta de liberdade, este período durou longos 21 anos e chegou ao fim em 1985 com eleições indiretas. O autoritarismo deixou fortes marcas na sociedade brasileira, que busca superá-los até os dias atuais. O processo de redemocratização do país ocorre diante de tamanha insatisfação das camadas populares que apresentam suas demandas sociais e buscam

a ampliação de direitos. A ampla participação da sociedade civil neste processo resulta no fortalecimento de sindicatos, na reorganização de movimentos sociais, colocando o país no rumo da democracia novamente. Este processo vai refletir, dentre outras conquistas, na promulgação da Constituição Federal em 1988.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 ocorre com a intenção de
 Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da Constituição de 1988 foi possível perceber que um dos seus objetivos fundamentais era “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). No capítulo III, que trata a respeito da educação, da cultura e do desporto podemos destacar com relação à educação de Pessoas com Deficiência,

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Art. 206, inciso I - Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;

Art. 208, inciso III - Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Além de reiterar o caráter público da educação às pessoas com deficiência, a Constituição Federal de 1988 apresenta ainda um capítulo destinado à família, à criança, ao adolescente, ao jovem e ao idoso (Título VIII – Da ordem social, Capítulo VII),

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Inciso II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física ou mental, bem como de integração social do adolescente jovem portador de deficiência, mediante treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 foi um marco no país, através dela foi possível perceber avanços em algumas áreas, sendo resultado das lutas dos movimentos sociais e sindicatos

após a redemocratização do país. Os anos seguintes seriam de uma ofensiva neoliberal que viria devastar vários setores.

Posteriormente, no ano de 1990 sanciona-se a Lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vem reafirmar questões presentes na Constituição. Segundo o Estatuto, considera-se criança o indivíduo até doze anos de idade incompletos e adolescente aquele que possui entre doze e dezoito anos de idade. A este público é assegurado com absoluta prioridade à efetivação dos direitos, assegurando-lhes desta forma as oportunidades e facilidades com a finalidade de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Segundo Lima (2006), a educação como um direito de todos os cidadãos, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 foi reafirmada pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. Tal lei tinha como principal compromisso a efetivação de uma educação para todos, não tolerando atitudes discriminatórias dentro do sistema regular de ensino. Seria o início de uma educação comprometida com a cidadania considerando a pluralidade. A escola propõe-se então a ser um espaço democrático, embora tenha suas contradições, visando formar protagonistas de sua própria história e cidadãos capazes de atuar em todas as esferas da sociedade.

Na versão mais atual, de 1996, os artigos destinados à pessoa com deficiência foram reformulados e atualizados, a começar pela nomenclatura, que agora é denominada de educação especial. Com relação a isso podemos destacar que educação de pessoas com deficiência deve ser ofertada preferencialmente na rede regular de ensino, sendo disponibilizado quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades do aluno, reiterando o dever constitucional do Estado.

Seguramente, as legislações criadas após a redemocratização do país foram resultado de muita luta e garantiram os mínimos sociais, entretanto, não basta apenas promulgar leis, é necessário que elas sejam concretizadas, possibilitando a efetivação de políticas e o acesso de maneira universal, pois além das dificuldades de sua concretização existem as restrições de acesso. Diante disso, pode-se dizer que algumas leis permanecem apenas no horizonte normativo, e por não serem executadas, tornam-se alvo de judicialização.

A questão que permeia a década anterior e a presente esta centrada nas dificuldades e possibilidades de inserção da criança com deficiência na rede regular de ensino. Atualmente, tem-se usado os princípios da inclusão para garantir tal direito, contudo, surgem outros empecilhos, um deles seria a carência e precariedade na formação docente para acolher e

receber este público. Corroborando as ideias de Mazzotta (1996, p. 11), uma das hipóteses que possivelmente explicaria esta situação está no fato que o sentido ainda hoje atribuído a educação especial é o do assistencialismo aos deficientes e “não o da educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais” como sujeitos de direito que devem acessar a política de educação.

Aqui se apresentam duas dificuldades, primeiro, geralmente as crianças não são reconhecidas como sujeitos de direitos e as que possuem deficiência são alvos de exclusão por conta desta diferença e deixadas de lado duplamente, quando na verdade existe a necessidade de maior atenção; segundo, a educação às crianças com deficiência é tida como assistencialismo, nos moldes das instituições que atendiam os excluídos no século passado, rompendo com o direito à educação assegurado a toda criança em idade escolar. Isto posto, as crianças com deficiência tem de enfrentar duas formas de retirada dos seus direitos, precisando ser reconhecidas como o público que é assegurado com absoluta prioridade à efetivação dos direitos, com a finalidade de facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

Se tratando de efetivação de direitos é importante pontuar que o Brasil participou da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência organizada pela ONU como país membro, diante disso foram organizados dois eventos para discutir o texto da Convenção e ambos produziram subsídios para delegação brasileira. Em dezembro de 2005 foi realizado seminário “Os Direitos Humanos e as Pessoas com Deficiência na ONU: os desafios da construção da Convenção Internacional, que contou com a participação de quase 200 pessoas de todo o país, representantes da sociedade civil e do governo” (BRASIL, 2010, p. 93). O segundo evento ocorreu em julho de 2006, foi uma Câmara Técnica sobre a Convenção que visava debater os pontos não consensuais entre os países.

Além de participar de eventos diretamente ligados a Convenção da ONU, o Brasil passa a realizar outros que tem influência internacional, o marco se dá com a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência⁴ que foi convocada através de Decreto Presidencial em 2005, com caráter deliberativo tendo como tema central “Acessibilidade, você também tem compromisso”. A conferência ocorreu em maio de 2006 em Brasília e contou com a presença de cerca de mil e quinhentas pessoas. A partir desta conferência foi

⁴ A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência utilizou recursos provenientes da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, se propondo a discutir temas centrais como acessibilidade, educação inclusiva, saúde, emprego, combate à violência, lazer, dentre outros. Importante destacar que esses temas foram debatidos previamente nas conferências estaduais, municipais e regionais com participação da sociedade civil e representantes do governo.

elaborado um documento com cerca de 250 deliberações que apontam para modificações na legislação que trata das pessoas com deficiência.

Apesar de toda demora em reconhecer os direitos da Pessoa com Deficiência, são inegáveis os avanços que ocorrem no período do Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), sendo possível perceber evolução nos quesitos de debate, conferências e legislações acerca da temática nos últimos anos. Dentre eles, pode-se destacar a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência que chega a esse status através do Decreto Nº 7.256/10, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, em 2008, além de outras legislações e decretos⁵ que representaram significativos avanços na área.

Com estes avanços é possível notar que as nomenclaturas sofreram alterações, aliado ao aumento da tecnologia na medicina as deficiências são estudadas mais a fundo, isso resultou na caracterização de cada grupo referente aos diferentes tipos de deficiência, sendo comum a confusão entre os termos. Será debatido na sequência a respeito das nomenclaturas utilizadas para designar este público.

2.2. Debate conceitual

“Nada sobre nós, sem nós: pessoas com deficiência, de quem estamos falando?”

Os termos empregados para se referir as pessoas com deficiência sofreram diversas alterações com o passar do tempo. Nos documentos utilizados para fundamentar este trabalho foi possível perceber uma variedade de nomenclaturas que foram caindo em desuso com o passar do tempo. A importância de padronizar o termo está em saber de quem especificamente estamos falando quando utilizamos determinado termo, sem que soe de maneira pejorativa, para tanto é necessário compreender o contexto em que se deram estas alterações.

Segundo Maciel (2000), o processo de exclusão social das pessoas com deficiência é tão antigo quanto à socialização do homem. Desde os seus primórdios a estrutura das sociedades sempre “inabilitou” os portadores de deficiência. Essas pessoas convivem cotidianamente com o desrespeito, a falta de atendimento, negação de seus direitos e com

⁵ **Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004** - Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiências, e dá outras providências; **Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005**- Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência (21 de setembro); **Decreto nº 12.319, de 1º de setembro de 2010** - regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; dentre outros.

atitudes preconceituosas. O conceito de “inclusão” fundamenta-se na concepção de diferenças, diante da singularidade dos sujeitos, se confrontando diretamente com a construção da sociedade que é centrada numa padronização e homogeneização, onde aquele que é diferente deve ser excluído, segregado.

Os termos utilizados para se referir as pessoas com deficiência geralmente estão impregnados de juízo valorativo ou moral. Esses termos são na maioria das vezes pejorativos, carregados de estigmas e estereótipos. Porém, cabe aqui ressaltar a importância política que refletem essas palavras, e que nesse momento se tem a intenção de romper com essas denominações que tratam deste público com uma visão distinta do que é afirmado no momento contemporâneo. Conforme registrado no documento intitulado História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil, “termos genéricos como ‘inválidos’, ‘incapazes’, ‘aleijados’ e ‘defeituosos’ foram amplamente utilizados e difundidos até meados do século XX, indicando a percepção dessas pessoas como um fardo social, inútil e sem valor” (BRASIL, 2010, p. 17).

Pode-se considerar que o primeiro grande marco ocorre com a Declaração dos Direitos Humanos, após entender que todos são humanos e que compartilham de direitos básicos, que independem das condições físicas, psíquicas e intelectuais, assim é possível partir de um ponto em comum, embora se saiba que no cotidiano essas mudanças demoram a se concretizar. Como humanos todos têm direito a saúde, educação, moradia, lazer, alimentação, dentre outros tantos direitos, onde todos deveriam ter acesso a estas políticas, no entanto sabemos que na realidade esses direitos não são acessados por todos, o que serve como motivador das lutas sociais. No entanto, não bastam as legislações, elas devem se concretizar para garantir efetivamente os direitos da população, caso contrário os direitos inerentes à pessoa humana continuarão sendo violados.

Esse exemplo de luta e de busca do reconhecimento do direito e sua efetivação, já anteriormente indicado, fez com que os sujeitos se unissem almejando alterações até na forma de serem tratados por possuírem características em comum, rompendo com a “coisificação” a que frequentemente eram submetidos, diante disso,

O primeiro passo nessa direção foi a expressão “pessoas deficientes”, que o movimento usou quando da sua organização no final da década de 1970 e início da década de 1980, por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD). A inclusão do substantivo “pessoa” era uma forma de evitar a coisificação, se contrapondo à inferiorização e desvalorização associada aos termos pejorativos usados até então (BRASIL, 2010, p. 17).

Num segundo momento optou-se por utilizar a expressão “pessoas portadoras de deficiência”, pois tinham o objetivo de identificar a deficiência como um detalhe da pessoa. Tal expressão foi utilizada na Constituição Federal de 1988 e em todas as leis e políticas brasileiras pertinentes ao campo das deficiências.

Conselhos, coordenadorias e associações passaram a incluí-la em seus documentos oficiais. Eufemismos foram adotados, tais como “pessoas com necessidades especiais” e “portadores de necessidades especiais”. A crítica do movimento a esses eufemismos se deve ao fato de o adjetivo “especial” criar uma categoria que não combina com a luta por inclusão e por equiparação de direitos. Para o movimento, com a luta política não se busca ser “especial”, mas, sim, ser cidadão. A condição de “portador” passou a ser questionada pelo movimento por transmitir a ideia de a deficiência ser algo que se porta e, portanto, não faz parte da pessoa. Além disso, enfatiza a deficiência em detrimento do ser humano (BRASIL, 2010, p. 17).

O termo “deficiência” geralmente é utilizado para definir alguma ausência ou disfunção na estrutura, seja ela psíquica, fisiológica ou anatômica, diante disso quando usado no plural “deficiências” sinaliza que não existe apenas uma deficiência. O que indica que não se tem a intenção de se ater a uma em específico, tendo em vista uma pauta comum com a perspectiva da luta pelo reconhecimento e ampliação dos direitos.

É possível perceber, no movimento das pessoas com deficiência, unidade e divisão, consensos e dissensos, amor e ódio. Parte desses conflitos são criados pelo fato de que novos movimentos sociais são, também, movimentos que buscam criar uma identidade coletiva para determinado grupo, seja em oposição a outros segmentos, seja em oposição à sociedade. Um dos objetivos dessa afirmação identitária é dar visibilidade e alterar as relações de força no espaço público e privado. O sentimento de pertencimento a um grupo é elemento discursivo importante para mobilizar qualquer luta política. Os movimentos sociais são formados pela diversidade de identidades, porém, unificadas nas experiências de coletividade vividas pelas pessoas (BRASIL, 2010, p.15).

A expressão utilizada contemporaneamente para designar este grupo social é “Pessoa com Deficiência - PcD”, com o intuito de demonstrar que a deficiência faz parte do corpo e humanizando esta denominação. “Ser ‘pessoa com deficiência’ é, antes de tudo, ser pessoa humana. É também uma tentativa de diminuir o estigma causado pela deficiência. A expressão foi consagrada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas, em 2006⁶” (BRASIL, 2010, p. 17). Dessa forma o termo

⁶A expressão “pessoa com deficiência” foi adotada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006, assinada em março de 2007 na cidade de Nova Iorque e posteriormente ratificada pelo Brasil em agosto de 2008, sendo aprovada pelo Decreto Legislativo Nº 186, de 9 de julho de 2008.

passou a ser utilizado como um consenso em documentos oficiais e políticas sociais brasileiras elaboradas a partir de então.

No entanto, pode-se perceber que outros termos ainda são usados no cotidiano, mesmo que erroneamente, como, por exemplo, “excepcional” e a expressão “deficiente físico”, como o intuito de designar o coletivo das pessoas com deficiência. Estes equívocos são comuns inclusive na mídia. Segundo Mazzota (1981) isso ainda significa se referenciar à um suposto padrão de normalidade

De modo geral, as pessoas passam a se situar ou a ser situadas acima ou abaixo da “normalidade”. Assim, num primeiro momento, pode-se admitir que excepcional é aquela pessoa que se situa fora da “normalidade”. Nesse sentido é que, muitas vezes, vemos ser atribuído ao termo “excepcional” o mesmo significado de “anormal” (MAZZOTA, 1981, p. 2).

Apesar de considerados por ampla parcela da sociedade como um grupo homogêneo, as pessoas com deficiência trazem consigo singularidades, cada deficiência têm suas próprias demandas e cada pessoa, como um cidadão de direito, deve ser compreendido na sua plenitude. Para tanto é fundamental que se compreenda a pessoa com deficiência não apenas pelo viés das limitações, mas que enxergue as potencialidades presentes neste sujeito e que diante delas seja possível superar questões, desenvolvendo a partir da igualdade de direitos uma participação plena na sociedade com autonomia e autoestima.

Como descrito anteriormente, as pessoas com deficiência tinham sua existência negada, eram considerados castigos divinos, isso fazia com que as famílias os escondessem. Ao viver quase que na clandestinidade esses sujeitos não eram vistos como cidadãos e direitos lhes eram negados, tais como o acesso as políticas de educação, saúde, dentre outras. Prova disso é que as primeiras instituições organizadas pela sociedade civil emergem de forma a abarcar políticas sociais defasadas para este público. Luta essa na direção de serem vistos como um sujeito de direitos, tornando-se agentes políticos e conquistando o reconhecimento da própria cidadania.

Diante das modificações que ocorreram com o passar do tempo e por meio de alterações registradas nas legislações, essas pessoas aos poucos estão sendo percebidas como sujeitos de direitos e com acesso às políticas, mesmo que por vezes organizadas de forma precária. Um dos principais direitos disponíveis à pessoa com deficiência é o Benefício de Prestação Continuada - BPC (embora se critique seus critérios), que está vinculado a Política de Assistência Social, que será debatido na seção seguinte.

3. CONTEXTUALIZANDO O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Nesta seção vamos nos deter ao debate sobre o caminho percorrido para que se efetivasse o Benefício de Prestação Continuada da maneira que se apresenta nos dias atuais. Para tanto, a princípio, faremos uma breve contextualização a partir da Constituição Federal do Brasil promulgada no ano de 1988; em seguida, abordaremos a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, instituída em 1993; e perpassaremos pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, para, desta forma, compreendermos a estrutura do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Além disso, propõe-se um breve resgate a respeito do benefício Renda Mensal Vitalícia – RMV, e a transição para Benefício de Prestação Continuada - BPC. Para, finalmente abordar sobre o Programa de BPC na Escola.

3.1. Anos 80 e 90: décadas de mudança

A década de 1980 foi marcada por profundas transformações no país. Na primeira metade da década vivíamos sob o regime militar, que perdurava mais de vinte anos, sob o comando do então presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, o último general a governar neste período. Como citado anteriormente, os movimentos sociais vinham numa crescente organização, com a mobilização de sindicatos e organizações políticas de setores articulados. Segundo Pereira (2012),

O país assistiu, em 1985, ao fim da ditadura e ao advento de um novo período de redemocratização; e, nesse período, a conquista de maior simbolismo foi a promulgação, em 1988, da Constituição da República (CF/88), conhecida como “cidadã”. Entretanto, apesar de essa Constituição conter avanços sociais formais inéditos na vida política nacional, já nasceu contestada pelas forças conservadoras (PEREIRA, 2012, p. 734 – 735).

Dentre os avanços presentes na Constituição podemos destacar o capítulo II – Da Seguridade Social, pertencente ao Título VIII denominado “Da ordem social” que discorre a respeito da seguridade social, assegurando direitos relativos à saúde, à previdência social e assistência social. Em seu Art. 194, compete ao Poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;

- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados (BRASIL, 1988).

Diante disso, institui-se o tripé da seguridade social, onde cada política tem suas particularidades e condicionalidades de acesso. O Art. 196 da constituição especifica o acesso à saúde, estando descrito que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988). É possível observar então que a saúde se configura como uma política de acesso universal e igualitário, devendo seguir os objetivos fixados no Art. 194.

A política de previdência social, como descrito no Art. 201, tem a seguinte condição de acesso, “A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial” (BRASIL, 1988). Esta será então a única política da seguridade social de caráter contributivo, para acessá-la é necessário filiação.

A política de Assistência Social, só é reconhecida como uma política de Estado a partir da constituição e vai se fundamentar no Art. 203, com a seguinte forma de acesso, “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 1988), e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Ao instituir a Assistência Social como política de Estado, tem-se um dos maiores avanços da Constituição Federal de 1988. Estabelecer o acesso à Assistência Social como direito do cidadão, que dela necessitar, e independente de contribuição é um grande progresso na direção de transformar em direito o que era tido como favor, rompendo com a visão de emergencial e compensatória, passando a fazer parte efetiva da proteção social brasileira.

Para tanto, o Art. 204 traz especificações quanto ao orçamento e demais diretrizes, onde “as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do

orçamento da seguridade social, previstos no Art. 195, além de outras fontes” (BRASIL, 1988), estando organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida;

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados (BRASIL, 1988).

Mesmo com o grande avanço que representou a Constituição Federal em 1988, os anos seguintes foram de amplas transformações. O centro do poder era ocupado por forças conservadoras tendo como pano de fundo a onda liberalizante internacional, que repudiava tudo o que era ação do Estado voltado para a área social e pública, e não concordava com o conteúdo progressista da constituição.

Efetivamente, a Constituição de 1988 representou um inegável avanço “na reestruturação do sistema de proteção social brasileiro. Com ela, desenhou-se, pela primeira vez no país, um embrião de Estado Social universal e equânime” (FAGNANI, 2005). A política social que se delineou a partir dessa inovação tinha caráter público e, como tal, ancorava-se na cidadania e na concepção de seguridade social ampliada (para além do seguro e do *status* ocupacional formal). A assistência social, tradicional campo de manobras clientelistas e de barganhas populistas, transformou-se em direito devido (PEREIRA, 2010, p.15).

O que se percebeu nos anos seguintes foi um descaso com o que estava previsto na constituição. O próprio governo federal não deu sequência nas reformas previstas e preferiu continuar com as políticas focalizadas na extrema pobreza. As políticas que mais sofreram ataques foram aquelas que não tinham caráter contributivo, a saúde e a assistência.

Concordando como muito bem indica Pereira (2010), que durante o governo de Collor, em 1990 foi perceptível os ataques conservadores contra os avanços constitucionais, principalmente os de cunho social, fortalecidos com a entrada da ideologia neoliberal no país. Foi este o momento crucial em que se encaminhou veementemente para o desmonte do embrião de Estado de Bem-Estar universalista e equânime delineado na Constituição Federal. Ou seja, “o ambiente que se formou com a entrada do neoliberalismo no Brasil, a partir de 1990, tornou-se absolutamente contrário ao fortalecimento da incipiente cidadania social

conquistada com a redemocratização do país e consignada na Carta Magna” (PEREIRA, 2010, p. 16).

A promulgação da Constituição Federal do país no ano de 1988 trouxe como um dos principais avanços indicado no art. 203, inciso V “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei” (BRASIL, 1988). No texto constitucional não está delimitado os critérios para acessar este benefício, que foi denominado Benefício de Prestação Continuada - BPC, isso se dará posteriormente com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Durante o governo Collor (1990-1992) deu-se início ao processo de reformas neoliberais no Brasil, colocando em prática medidas de enxugamento dos gastos do Estado, por meio dos Planos Collor I e II que consistiam basicamente num conjunto de ações que pretendia combater os altos índices de inflação. Para tanto utilizou de algumas medidas como, por exemplo, bloqueios bancários, troca de moeda (o cruzado novo foi substituído pelo cruzeiro), abertura comercial, congelamento de preços e salários, estímulo à economia, dentre outros. Diante desse contexto o país se viu defronte de um período de recessão, o que resultaria no *impeachment* de Collor, devido a diversas denúncias de corrupção.

A presidência do país passa a ser ocupada pelo então vice Itamar Franco, entre os anos de 1992 e 1994, dando continuidade ao governo anterior, marcado pela pouca ação na área social. No ano de 1994, ocorre novamente a substituição da moeda (do cruzeiro para o real) conhecida como “Plano real” realizado pelo então Ministro da Economia, Fernando Henrique Cardoso - FHC. O plano previa a estabilização da economia promovendo o fim da inflação, sendo implementado em três etapas. A primeira etapa ocorreu em 1993 com o Programa de Ação Imediata (PIA) que apontava dentre as ações o corte dos gastos públicos, austeridade no relacionamento com Estados e Municípios, ajustes nos bancos Estaduais e privatizações (empresas dos setores siderúrgicos, petroquímico e de fertilizantes). Na segunda etapa do Plano, colocou-se em prática a criação da Unidade Real de Valor (URV) que ocorreu em maio de 1994, inicialmente convertendo os salários e os benefícios previdenciários, promovendo a neutralidade distributiva. A terceira e última etapa se deu com a implementação da nova moeda, o real, o que auxiliou na consolidação da vitória de FHC para presidente do país nas eleições 1994.

Esta contextualização é essencial para minimamente compreender o cenário em que emergem muitas de nossas legislações que vigoram até os dias atuais, sendo importante

ressaltar as inúmeras emendas que são anexadas de maneira a moldar as leis de acordo com o cenário político, que já mostrou caminhar concomitantemente à economia do país.

Diante desse contexto se dá a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS em 1993, sendo resultado de diversas modificações enquanto tramitava no Congresso Nacional. Sua aprovação foi resultado de ameaça de processo à União por setores organizados da sociedade civil e ação do Ministério Público.

Com a promulgação da LOAS - Lei nº 8.742/1993, objetiva-se regulamentar, estabelecer normas e critérios para organização da política de assistência social no Brasil. A LOAS vem reafirmar a condição de política pública à assistência social, sendo referida pela primeira vez, como tal, na Constituição anos antes. O artigo primeiro da referida lei, reitera ser esta política um direito do cidadão e dever do Estado, devendo ser prestada a quem dela necessitar, de caráter não contributivo e que visa prover os mínimos sociais.

Com a instituição da LOAS, tornam-se visíveis os critérios para acessar alguns benefícios, dentre eles o de cunho mais excludente é o critério de renda, que se configura de modo a selecionar os beneficiários. Passa a existir então uma contradição, afinal a política se propunha a atender todos aqueles que dela necessitar, porém, em seguida, são postos diversos critérios restritivos para acessar aos benefícios, restando somente atender os ditos “mais necessitados” dentre os necessitados. Essa situação vai contribuir em sua caracterização de ser uma política seletiva e focalizada. Respaldados pelo objetivo firmado na organização da seguridade social, em seu Art. 194, inciso III, que propõe a seletividade na prestação dos benefícios e serviços, o que se observa a seguir é um recorte no acesso não somente ao BPC, mas também a outros benefícios.

O BPC vem substituir o benefício denominado Renda Mensal Vitalícia – RMV, que foi criado em 1974, por meio da Lei nº 6.179/74, do âmbito da previdência social, de caráter assistencial que vigorou até 1995 e visava à transferência de uma renda as pessoas idosas acima de setenta anos e as “inválidas” (a verificação da invalidez era feita em exame médico-pericial) que cumprissem os critérios estabelecidos, com a centralidade na incapacidade para o trabalho. Porém, era necessário ter contribuído com a previdência social por pelo menos doze meses, o que acabava excluindo crianças com deficiência. Segundo Gomes (2001), o critério de renda era menos excludente, se comparado ao do BPC, que se expressava em rendimento inferior a 60% do valor do salário mínimo.

Destaca-se que o RMV foi extinto em 01 de janeiro de 1996, quando entra em vigor a concessão do BPC, porém, o RMV foi mantido para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. A partir da Lei Orçamentária Anual de 2004, os recursos para pagamento

da RMV e despesas operacionais foram alocados no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social deixando de ser do âmbito da previdência social.

No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada, no artigo segundo da LOAS, inciso V é retratado como um grande avanço a garantia de “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família” como firmado anteriormente na Constituição. Assim, no capítulo IV, seção I intitulada “Do Benefício de Prestação Continuada” são abordadas outras questões referentes ao benefício, dentre elas podemos citar alguns incisos que apresentam algumas especificidades para o acesso:

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput*, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória.

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2º deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

§ 11. Para concessão do benefício de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser utilizados outros elementos probatórios da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade, conforme regulamento (BRASIL, 2004).

Ser um direito sem contrapartida contraditoriamente tem seu preço, a elegibilidade posta para acessá-lo torna-o excludente, o que demandou diversas lutas para que houvesse uma transição do campo do dever moral de ajuda para a obrigação legal do direito. Os pontos descritos são passíveis de refutação e são alvos de muitas críticas desde sua promulgação, debatendo-se principalmente o restrito alcance do benefício devido a sua rigorosa seletividade. Corroborando com as ideias de Gomes (2001),

Uma ressalva a fazer, primeiramente, é que se parte de um princípio bastante questionável, qual seja, o de que o salário mínimo brasileiro é capaz de

prover as necessidades de uma família com quatro membros em média. Trata-se do limite da sobrevivência, referindo-se tão somente às necessidades de alimentação com uma ração precária, insuficiente para sustenta-la durante um mês (GOMES, 2001, p. 115).

Diante da elegibilidade de acesso ao benefício, este passa a ser acessado por uma parcela bem específica da sociedade, que atende aos critérios, acarretando na exclusão de número significativo de idosos e pessoas com deficiência. Além disso, é possível perceber muitas críticas ao benefício relacionado ao conceito de família e ao recorte de renda, como afirma Sposati (2008), não basta apenas uma exclusão, isto é, ser idoso ou pessoa com deficiência, mas são necessárias duas exclusões: ser idoso ou deficiente e demonstrar a miserabilidade sua e de sua família, trazendo à tona não apenas o conceito de família, mas criticando também a questão da renda que é posta como critério para acessá-lo.

Além disso, Gomes (2011) afirma se tratar de um benefício familiar, pois não admite que mais de uma pessoa na família acesse-o, mesmo que haja, por exemplo, duas pessoas com deficiência na família ou um idoso e uma pessoa com deficiência, tendo em vista que o benefício recebido passa a somar ao cálculo de renda familiar, a autora compreende esse impedimento como arbitrário, já que a Constituição assegura-o para a pessoa, e não para a família.

Apesar de sofrer diversas críticas com relação aos critérios de acesso, o BPC é visto de forma positiva, trazendo impactos relevantes na redução da pobreza do país. Obviamente que as críticas vêm no sentido de ampliar o benefício que poderia ser acessado por outras tantas pessoas caso não tivesse critérios tão excludentes. Existe ainda a responsabilidade que o benefício traz consigo pelo grande gasto do financiamento da assistência social, porém acredita-se que tamanho gasto está relacionado à significativa cobertura, retirando os sujeitos da indigência. “O BPC é processador de inclusão dentro de um patamar civilizatório que dá ao Brasil um lugar significativo em relação aos demais países que possuem programas de renda básica, principalmente na América Latina. Trata-se de uma garantia de renda que dá materialidade ao princípio da certeza e do direito à assistência social” (BRASIL, 2004).

Importante pontuar que este benefício estava previsto desde a Constituição Federal em 1988, porém somente foi regulamentado com a LOAS em 1993, a qual por entraves políticos, dificuldades orçamentárias e de gestão só se efetiva em 1996. Além disso, a responsabilidade pela operacionalização deste benefício ficou a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, tendo em vista a maior capilaridade sobre o território nacional e a necessidade de perícia médica e social, que num primeiro momento era constituído apenas por perícia

médica, sendo ampliada para perícia social na tentativa de uma leitura mais ampla do usuário que solicita tal benefício.

Podemos sintetizar o benefício de prestação continuada como repasse de um salário mínimo destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência que não tenham condições de sobrevivência e atendam a determinados critérios (idade, renda e deficiência), tendo como princípio central de elegibilidade a incapacidade para o trabalho, quando se trata de BPC deficiente.

Como observado anteriormente, a aprovação da LOAS se dá num contexto bastante contraditório, verifica-se a aprovação de legislações de cunho social mas na prática o que se percebe é a expansão para o mercado, isso somado aos critérios de acesso vai ter um reflexo significativo no país, ampliando as expressões da questão social, durante o período em que FHC esteve no comando. O então presidente Fernando Henrique Cardoso, esteve à frente do país entre os anos de 1995 a 2002 e neste período foi possível perceber que o governo voltou-se para a reestruturação da economia. O mercado é responsável por determinar o espaço do Estado, exigindo uma redução das atividades do Estado especialmente no que concerne aos serviços sociais.

Em contrapartida, é fortalecido o chamado “terceiro setor” com a ampliação no número de Organizações Não Governamentais (ONG’s), fundações empresariais e organizações privadas sem fins lucrativos das quais o Estado transfere suas responsabilidades, de maneira a reduzi-lo para a área social e amplia-lo para o mercado. Todo esse processo ficou conhecido como a contrarreforma do Estado, baseado no trinômio articulado pelo ideário neoliberal no campo das políticas sociais: privatização, focalização e descentralização (AMARAL; CESAR, 2009).

Com a proposta de um “Brasil para todos” nas eleições de 2002, Luiz Inácio “Lula” da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) é eleito presidente após três tentativas fracassadas, é a primeira vez que um governo dito de esquerda chega ao poder no país, logo a expectativa era gigante em relação a diversas áreas, dentre elas a assistência social. Inegavelmente houve avanços durante o governo Lula nesta área, como veremos a seguir.

3.2. Política Nacional de Assistência Social: a construção de um sistema de proteção

Com o início do Governo Lula, foi possível observar alguns encaminhamentos relacionados às políticas sociais, porém, em contra partida, poucas alterações foram feitas no

que concerne à questão econômica do país, “uma grande quantidade de análise já vem demonstrando com consistência que nesse governo, o projeto conservador da burguesia, sob a hegemonia do capital financeiro, se consolidou e se fortaleceu no país [...]” (CARDOSO; LOPES, 2009).

O governo previa transformar a realidade social do país apostando na inclusão social e redução da desigualdade através de programas sociais, para tanto se utilizou de programas de transferência de renda, como por exemplo, o Bolsa Família⁷, que atingiu o maior resultado em relação à diminuição da pobreza e retorno para a economia. Este programa contribuiu significativamente com a diminuição da taxa de mortalidade infantil e redução da evasão escolar, pois tem ação integrada entre o Ministério da Saúde e da Educação como pré-requisito para mantê-lo.

Sem dúvidas foi considerado um grande diferencial a construção de programas de transferência de renda, milhões de brasileiros tiveram a possibilidade de sair da extrema pobreza, porém por se tratar de um governo de oposição, se esperava mais do que movimentar a economia, era esperado que o governo questionasse de alguma maneira o sistema, tentando minimamente romper com a lógica do capital, o que se percebeu em relação à economia foi que pouco se alterou, em grande parte dando sequência ao projeto neoliberal iniciado anteriormente. Lula foi reeleito nas eleições de 2006 e seu segundo mandato durou até 2010.

Contudo, em que pesem esses avanços, vale conferir a seguinte e paradoxal constatação, que põe em xeque a pretensão neodesenvolvimentista do governo Lula: esse governo melhorou, sim, as condições sociais de muitos brasileiros, mas, ao mesmo tempo, melhorou muito mais a remuneração do capital financeiro, industrial e do agronegócio que operam no país. Ou seja, foi no governo Lula que o enfrentamento da pobreza absoluta teve a maior visibilidade política de sua endêmica existência, mas, paradoxalmente, isso foi acompanhado da garantia “de altos lucros, comparáveis com os mais altos da história recente do Brasil” (Antunes, 2011, p. 131) a diversas frações do capital. Portanto, se a pobreza absoluta ou extrema diminuiu a desigualdade, não sofreu decréscimos; e se a pobreza absoluta ou extrema preocupou o governo, o combate à concentração de riqueza não foi alvo dessa preocupação. E o país continua injusto (PEREIRA, 2012, p. 746).

Considerando as questões apresentadas, vamos nos deter ao que também é considerado “avanço” neste período. Cabe destacar que a proteção social desenrolada neste cenário é

⁷ Para participar do Programa Bolsa Família, é preciso que a família esteja em situação de pobreza ou extrema pobreza. Isso significa que as famílias devem ter renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa (extremamente pobre) ou que tenham renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa (pobre) - havendo diferenças entre os valores recebidos. No caso das famílias que estão no perfil do segundo grupo, é exigido que haja, em sua composição, gestantes ou crianças/adolescentes entre 0 e 17 anos.

gerida e regida pelo Estado burguês, que procura de certa forma conciliar interesses antagônicos, contando com recursos econômicos escassos, até porque segundo a lógica capitalista a riqueza deve gerar mais riqueza e isso se dá através de atividades economicamente rentáveis (PEREIRA, 2013). Em 2004 o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, juntamente com a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS aprovam a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais instrumentos normativos legais na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Ou seja, “a assistência social no seu longo percurso para sua efetivação estabeleceu através da NOB/SUAS em 2005, pautada pela Política Nacional de Assistência Social de 2004, um sistema único de gestão nacional, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania” (COUTO, 2015, p. 670).

O Sistema Único de Assistência Social prevê ser um “sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (BRASIL, 2004). Tanto na PNAS, como no SUAS são estabelecidos elementos centrais referentes a execução da política. Tem como referência a padronização dos serviços disponíveis em eixos estruturantes, dentre eles podemos destacar: matricialidade sociofamiliar⁸, descentralização político-administrativa⁹ e territorialização¹⁰.

O SUAS tem seu sistema dividido entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esse segundo subdividido em média e alta complexidade. Cabe a Proteção Social Básica – PSB “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2004), enquanto a Proteção Social Especial – PSE no nível de média e alta complexidade é “destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social que tiveram seus direitos violados” (BRASIL, 2004). Importante ressaltar que vamos trabalhar

⁸ Matricialidade sociofamiliar – É a ênfase dada à centralidade da família e a superação da focalização no âmbito da política de Assistência Social, com os pressupostos de que para a família prevenir, proteger e incluir seus membros é necessário primeiramente garantir condições de sustentabilidade para tal. Desta maneira, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos (BRASIL, 2004).

⁹ Descentralização político-administrativa – Diante do sistema descentralizado e participativo, cabe a cada esfera do governo, em seu âmbito de atuação, respeitando os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Assistência Social, coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações (BRASIL, 2004).

¹⁰ Territorialização – é compreendida como as especificidades locais presentes no interior de cada território, o que possibilita o desenvolvimento de ações voltadas efetivamente para as demandas da população dos diferentes espaços, considerando a densidade populacional do país, seu alto grau de heterogeneidade e sua grande desigualdade territorial.

nesse momento apenas com a proteção social básica, tendo em vista que o BPC está diretamente ligado a ela e a instituição de referência desta proteção é o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS o qual atua no território possibilitando o acesso ao BPC e outros benefícios disponíveis, bem como o acesso ao Cadastro Único¹¹ do Governo Federal.

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta no CRAS que é uma instituição pública localizada no território, junto à população, responsável por executar os serviços deste nível de proteção e organizar a rede de serviços socioassistenciais locais. Este espaço tem como finalidade desenvolver ações protetivas, preventivas e proativas frente às situações de vulnerabilidade e risco social, além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do desenvolvimento de potencialidades no seu território de abrangência. Destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, tendo como público prioritário as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, pois a situação de pobreza ou extrema pobreza agrava a situação de vulnerabilidade social das famílias (BRASIL, 2004).

O CRAS é responsável pela oferta exclusiva do Serviço de Atenção Integral à Família - PAIF e a gestão articulada de proteção básica no território de abrangência. O PAIF é um Serviço que oferta o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, desenvolvido pela equipe de referência do CRAS, tendo como objetivo prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários que possam vir ocorrer no território de abrangência. O referido serviço desenvolve ações que contribuam para o acesso dos usuários aos seus direitos, o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e empoderamento potencializando a família e fortalecendo vínculos através do trabalho social com famílias de forma continuada.

Para que o usuário tenha acesso ao BPC o governo federal tem exigido que a família possua o cadastro único, feito exclusivamente no CRAS do território de abrangência, além do preenchimento de diversos formulários de acordo com a configuração familiar, o que demanda certa experiência para preenchê-lo, geralmente feito com o auxílio da equipe de referência. Outras dúvidas com relação ao benefício o próprio site do INSS indica que o usuário busque o CRAS que é esta instituição de referência na proteção social básica.

¹¹ Cadastro Único é um instrumento do Governo Federal para programas sociais, que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos ou meio salário mínimo *per capita*. As informações do Cadastro Único podem ser utilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais para obter diagnóstico socioeconômicos das famílias cadastradas e possibilitar análise das suas principais necessidades.

“Informe-se no CRAS: o cidadão pode procurar o CRAS mais próximo da sua residência para esclarecer dúvidas sobre os critérios do benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre o preenchimento dos formulários necessários” (BRASIL, 2016).

3.2.1. O CRAS, o BPC e o Programa BPC na Escola

O CRAS é a porta da entrada da proteção social básica, instituição pública que se localiza no território e possui como público alvo os beneficiários de programas de transferência de renda ou benefícios assistenciais, como por exemplo, o BPC. Desta maneira devem ser reconhecidos como uma unidade na qual se organizam os serviços de proteção social básica da política de assistência social, com a oferta exclusiva de trabalho social com famílias. Estes usuários beneficiários são público alvo, devido à possível situação de vulnerabilidade social que se encontram, podendo ser brevemente comprovado através da renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo que é necessário para acessar ao benefício. Dessa forma, o CRAS deve criar mecanismos de aproximação com este público ofertando os serviços que o mesmo disponibiliza, bem como, demais orientações e acompanhamentos necessários.

Como exigência do governo federal, os usuários que acessam o BPC devem possuir cadastro único, visto que por meio deste, os usuários poderão ter acesso aos demais direitos socioassistenciais. Dessa forma, desenha-se um diagnóstico do enfrentamento das situações de risco, vulnerabilidade social e, como consequência, a realização do acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social. Os usuários podem requerer o benefício do BPC tanto por meio da Assistência Social – CRAS, quanto pela Previdência Social e/ou acesso próprio. Quando o requerimento parte da assistência social o usuário já deve estar inscrito no cadastro único, porém quando o requerimento é feito por meio da previdência e/ou acesso próprio, nem sempre isso ocorre.

Apesar de o BPC atender a dois públicos específicos que são os idosos acima de 65 anos e as pessoas com deficiência em qualquer idade (observando os critérios de acesso), vamos nos deter a debater sobre o BPC deficiente, mais especificamente tratando dos beneficiários em idade escolar, ou seja, segundo Programa BPC na Escola até 18 anos.

Os beneficiários com deficiência do BPC demandam atenção integral e proteção social para o enfrentamento das diversas situações de vulnerabilidade e risco social a que estão expostos. Para tanto, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) propõe e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS (2005) organiza mecanismos para a integração

do beneficiário do BPC ao conjunto dos serviços socioassistenciais e das demais políticas setoriais, com o objetivo de contribuir para o atendimento de necessidades desses beneficiários e o desenvolvimento de suas capacidades e de sua autonomia (BRASIL, 2010).

O Catálogo de Experiências Municipais do Programa BPC na Escola (2010), nos apresenta que tal programa visa romper com a lógica tradicional de intervenção pontual e isolada, trazendo um viés inovador com ações articuladas de diversas políticas públicas. Desta maneira o intuito é favorecer o pleno desenvolvimento dos beneficiários, através da superação de algumas barreiras que os impedem a acessar o direito de educação. Logo este programa se constitui como mecanismo para fomentar a inclusão social e elevar a qualidade de vida dos beneficiários do BPC na Escola.

Iniciado em 2007, através da Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SDH nº18, de 24 de abril de 2007, institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na escola, por considerar que,

É necessária a articulação entre as políticas de educação, de assistência social, de direitos humanos e de saúde por intermédio de ações intersetoriais que promovam o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, visando a consolidação do direito de todos à educação e considerando que a maioria das crianças, adolescentes e jovens com deficiência beneficiárias do BPC encontra-se fora da escola, quando o objetivo do benefício é melhorar a qualidade de vida e promover os direitos de cidadania (BRASIL, 2010).

O Programa BPC na Escola nasce então da parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tendo por objetivo garantir que os alunos beneficiários do BPC com idade até 18 anos, tenham assegurado o direito de frequentar a rede regular de ensino, visando a convivência com os demais alunos, garantindo a efetivação de um direito básico e contribuindo para tornar a escola um espaço mais democrático com respeito à diversidade.

O BPC na Escola se estrutura a partir de quatro eixos principais, que visam: (1) identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; (2) identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar o estudo e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; (4) realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderiram ao Programa (BRASIL, 2016).

Cabe aqui destacar que o programa está em funcionamento desde 2008 em todos os estados, possibilitando o acompanhamento de um número significativo de crianças e adolescentes com deficiência, porém nem todas as escolas públicas aderiram ao programa que segue aberto para adesão a qualquer momento conforme disposto na portaria interministerial 1.205 de 8 de setembro de 2011. Ao aderir ao programa o MEC assume os seguintes compromissos:

- a) disponibilizar os dados do Censo Escolar MEC/Inep;
- b) apoiar técnica e financeiramente projetos na área de educação especial tais como: adaptação de prédios escolares; formação de professores da educação especial para o atendimento educacional especializado; implantação de salas de recursos multifuncionais;
- c) promover a seleção de escolas para participação no Programa Saúde na Escola - PSE;
- d) desenvolver programa de formação para profissionais da educação voltado à inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade; e
- e) divulgar experiências de êxito da inclusão educacional dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos de idade (BRASIL, 2011).

Devido à proximidade com o território, a escola e o CRAS são duas instituições chaves no processo de reconhecimento da população, podendo por vezes compartilhar do mesmo público, principalmente se tratando de beneficiários do BPC que se configura como público alvo das ações do CRAS e merecem atenção da escola.

Desta maneira, podemos destacar que os beneficiários do BPC são públicos alvo do CRAS, podendo ser posteriormente usuários do PAIF, devido à situação de vulnerabilidade social em que podem se encontrar. Dessa forma, o CRAS deve criar mecanismos de aproximação com a escola e também com este público, ofertando os serviços que o mesmo disponibiliza, bem como, demais orientações e acompanhamentos necessários.

Na próxima seção será abordado especificamente essa aproximação entre escola e CRAS, relatando o levantamento realizado e expondo os resultados alcançados no âmbito do CRAS Ingleses do Rio Vermelho, pertencente ao município de Florianópolis.

4. CONTRIBUIÇÕES DA EXPERIÊNCIA NO CRAS PARA O DEBATE ACERCA DA TEMÁTICA DO BPC NA ESCOLA

Nesta terceira seção será abordado a experiência do Estágio Curricular Obrigatório I e II no CRAS Ingleses do Rio Vermelho, mais especificamente o que se refere ao desenvolvimento do Projeto de Intervenção. Discorreremos sobre a metodologia utilizada para pesquisa, expondo em seguida os resultados obtidos pela execução do projeto. Para finalizar pontua-se alguns os encaminhamentos que se deram a partir de tal pesquisa.

4.1. O CRAS Ingleses do Rio Vermelho como *locus* de atuação do Serviço Social e campo de estágio

O município de Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina, localizada no sul do país, com uma unidade territorial 675,409 Km² e possuindo uma população estimada em 477.798 habitantes (IBGE, 2015). De acordo com a PNAS (2004), o município de Florianópolis é considerado de grande porte¹².

A política de assistência social possui gestão compartilhada, federativa por meio da cooperação entre União, Estados e Municípios. O número de equipamentos destinado a cada serviço da Política de Assistência Social depende do porte do município, cabendo a cada município estruturar os serviços de acordo com o número de habitantes.

Compondo a proteção social básica, o município de Florianópolis possui 10 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS localizados nos seguintes bairros: Centro, Trindade, Capoeiras, Jardim Atlântico, Canasvieiras, Ingleses do Rio Vermelho, Saco Grande, Saco dos Limões, Tapera e Rio Tavares, todos sob o comando da Diretoria de Proteção Social Básica, subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal, descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema

¹² Municípios de grande porte são aqueles cuja população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias). São os mais complexos na sua estruturação econômica, pólos de regiões e sedes de serviços mais especializados. Concentram mais oportunidades de emprego e oferecem maior número de serviços públicos, contendo também mais infra-estrutura. No entanto, são os municípios que por congregarem o grande número de habitantes e, pelas suas características em atraírem grande parte da população que migra das regiões onde as oportunidades são consideradas mais escassas, apresentam grande demanda por serviços das várias áreas de políticas públicas. Em razão dessas características, a rede socioassistencial deve ser mais complexa e diversificada, envolvendo serviços de proteção social básica, bem como uma ampla rede de proteção especial (nos níveis de média e alta complexidade) (PNAS, 2004, p. 46).

Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009, p.9).

Isto posto, o enfoque dado será ao CRAS Ingleses do Rio Vermelho, local da realização do Estágio Curricular Obrigatório I e II realizado durante o presente ano. O território de abrangência deste CRAS compreende os bairros do São João do Rio Vermelho, Ingleses do Rio Vermelho e Santinho. Considerando que o projeto de intervenção é uma exigência curricular, optou-se por realizar uma pesquisa direcionada a aproximação aos beneficiários do BPC na escola neste território, justificado pela experiência obtida a partir da realização do estágio no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Neste campo, como Projeto de Intervenção é levantado a necessidade de conhecer os beneficiários do BPC na Escola, na ocasião unindo uma demanda da instituição com uma área de pesquisa do interesse da estagiária. A equipe do CRAS expôs esta demanda que, por se tratar de público prioritário, deve reconhecer estes usuários e ser reconhecida por eles.

Neste caso em específico, o CRAS Ingleses do Rio Vermelho é composta por duas equipes de referência, uma atuante no período matutino e outra no vespertino, cada qual conta com uma assistente social, uma psicóloga e um técnico de administração. A equipe é considerada reduzida, tendo em vista as demandas que chegam cotidianamente à instituição. Por vezes, não existe tempo hábil para realizar todas as atividades necessárias, diante disso a sugestão para tal projeto veio de maneira a auxiliar à equipe neste reconhecimento, referenciando o CRAS, pois esta é a instituição referência no território para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais.

Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), a instituição é referência para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais no território de abrangência. O serviço tem caráter preventivo, protetivo e proativo, além da oferta de serviços e ações, a instituição possui a função exclusiva de oferta pública do trabalho social com famílias e de gestão territorial da rede de proteção social básica. Estas funções demandam da instituição conhecimento do território e articulação das unidades presentes na rede. “O CRAS assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização” (BRASIL, 2009, p. 11).

Partindo desses eixos estruturantes do SUAS o CRAS alicerça seus serviços de maneira a conhecer o território tendo a centralidade na família, local onde se desenvolvem as primeiras relações, sendo o público a quem se destina o serviço. É possível perceber que os

benefícios vêm de maneira a contemplar a família e não apenas o sujeito, aqui em especial, trabalhamos com o público alvo do BPC na escola, crianças e adolescentes que não respondem legalmente por seus atos, havendo necessidade de um comprometimento da família ou responsável, desta maneira há a necessidade de que o CRAS referencie a família e vice-versa.

Após um período de reconhecimento da instituição e da realidade partiu-se da premissa que mesmo se tratando de público prioritário, os beneficiários do BPC na escola, bem como seus responsáveis, não conhecem o CRAS. E, por vezes, deixam de acessar outros benefícios disponíveis por desconhecimento dos seus direitos. Outra hipótese levantada é de que existiriam crianças e adolescentes que se enquadravam como beneficiários, mas por falta de informação acabavam por não acessar este direito. Por estarem em idade escolar e tendo em vista a obrigatoriedade de frequentarem a escola, optou-se então por vincular o desenvolvimento da pesquisa ao desenvolvimento do programa BPC na escola.

Assim, o presente estudo tem por objetivo geral conhecer os beneficiários do BPC na escola, bem como suas demandas e verificar se existem usuários que se enquadrariam no benefício e ainda não acessam no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho. E, como objetivos específicos, auxiliar na aproximação deste público e seus familiares e/ou responsáveis com o CRAS referenciando a instituição; conhecer os beneficiários do BPC na escola, público prioritário do CRAS no território; propiciar o conhecimento nas instituições de ensino sobre o CRAS Ingleses do Rio Vermelho e os serviços ofertados no equipamento; informar sobre o acesso ao Cadastro Único do Governo Federal, bem como aos demais serviços e direitos ofertados; e por fim, contribuir para a disseminação/divulgação e multiplicação dessas informações na comunidade.

4.2. Metodologia

Para tanto, foi utilizado como referência a pesquisa empírica que se dá através da

Busca de dados relevantes e convenientes obtidos através da experiência, da vivência do pesquisador. Recolha de dados a partir de fontes diretas (pessoas) que conhecem, vivenciaram ou tem conhecimento sobre o tema, fato ou situação e que, podem causar diferenciação na abordagem e entendimento dos mesmos, conduzindo a uma mudança, acréscimo ou alteração profunda, relevante que não distorça, agrida ou altere o conteúdo principal, mas sim que o enriqueça e transforme em conhecimento de fácil compreensão e também sentindo se atraído pelo tal (FANTINATO, 2015).

De acordo com Fantinato (2015), a pesquisa empírica qualitativa trata da busca de dados significativos por intermédio da experiência daquele que se debruça sobre tal assunto, sendo que este assunto em específico possui relevância, pois influencia diretamente na vida de usuários que necessitam do benefício. A obtenção de dados se dá através de fontes diretas, inclusive da experiência com outras pessoas que conhecem e vivenciam o tema da pesquisa. Esse processo foi também complementado com estudo documental, dos materiais disponíveis no CRAS.

Isto posto, destacamos que o primeiro contato foi realizado com pessoas chaves que tem contato direto com as crianças e adolescentes que possuem alguma deficiência, dentre eles podemos citar os orientadores/supervisores pedagógico e/ou professores que se dispuseram a compartilhar as experiências vivenciadas no cotidiano. Este contato foi realizado na tentativa de compartilhar as informações num processo dialético, pensando que todos trazem consigo experiências que podem ser aprimoradas através do enriquecimento de informações, num viés emancipatório.

Segundo a metodologia descrita no Projeto de Intervenção (apêndice A) a primeira ação seria entrar em contato com a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho e Habitação – SST e solicitar uma listagem atualizada dos beneficiários do Programa BPC na escola do município de Florianópolis. Primeiramente foi realizado contato telefônico para saber da necessidade de solicitação via documento oficial, porém não foi necessário. Após algumas tentativas sem sucesso foi possível conversar com a assistente social responsável pelo setor do BPC na Secretaria e esta informou que o relatório mais atualizado do programa que estava disponível era do ano de 2014, pois o do ano de 2015 ainda estava sendo confeccionado, logo a planilha de informações utilizada foi do ano de 2014.

Além da lista de beneficiários fornecida pela área da assistência social, o CRAS Ingleses do Rio Vermelho recebeu em 2015 uma listagem oficial dos usuários que acessam o BPC, fornecida pela Unidade Básica de Saúde do bairro Ingleses, esta listagem foi encaminhada pela Diretoria de Proteção Social Básica e produzida pela área da Saúde, por meio do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Trata-se de uma listagem de busca ativa que contem todos os beneficiários do BPC (na modalidade idoso e deficiente), porém foi possível identificar já inicialmente que a mesma apresentava alguns erros de digitação no quesito data de nascimento, com usuários nascidos, por exemplo, no ano de 2026.

A ideia inicial era de confrontar as informações contidas nas duas listagens, porém, julgou-se que para fins da pesquisa sobre BPC na escola, considerando os erros apresentados

pela lista vinda da área da saúde, a opção foi de trabalhar de maneira prioritária com a listagem vinda da SST. Logo apesar da desatualização da tabela vinda da SST, a mesma foi utilizada como principal referência, por se tratar apenas de BPC na escola e possuir dados aparentemente mais confiáveis. Importante ressaltar que a planilha se refere ao bairro que o beneficiário reside e não a escola que ele frequenta, logo alguns beneficiários podem morar nos bairros de abrangência, mas estudar em outro local, ou vice-versa.

De posse da lista dos beneficiários, outro movimento feito foi realizar o levantamento das instituições de ensino existentes no bairro para posteriormente selecionar aquelas que seriam visitadas. E, posteriormente entrar em contato e solicitar visita para informar sobre os objetivos do projeto, bem como explicitar sua importância e contar com o auxílio destas instituições para a execução da ação. Através de arquivo presente no CRAS que contém as instituições presentes no norte da ilha, foi possível verificar que no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho existem 12 instituições escolares, entre Creches, Núcleo de Educação Infantil – NEI, Escolas estaduais e Municipais, listadas abaixo:

Quadro 1: Instituições escolares presentes no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho.

Instituição	Bairro
Creche Ingleses	Ingleses do Rio Vermelho
Creche Lausimar Maria Laus	São João do Rio Vermelho
Escola Ensino Básico Muquém	São João do Rio Vermelho
Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes	Ingleses do Rio Vermelho
Escola Básica Antônio Paschoal Apostolo	São João do Rio Vermelho
Escola Básica Herondina Medeiros Zeferino	Ingleses do Rio Vermelho
Escola Básica Maria da Conceição Nunes	São João do Rio Vermelho
Escola Básica Maria Tomázia Coelho	Santinho
Núcleo de Educação Infantil - NEI Ingleses	Ingleses do Rio Vermelho
Núcleo de Educação Infantil - NEI Luiz Paulo da Silva	Santinho
Núcleo de Educação Infantil – NEI Gentil Matias da Silva	Ingleses do Rio Vermelho
Núcleo de Educação Infantil – NEI São João Batista	São João do Rio Vermelho

Fonte: Sistematização própria.

De posse da referida lista, optou-se por escolher uma amostra de 50% das instituições de ensino disponíveis no território para serem envolvidas no processo de coleta de dados,

tendo em vista a localização de beneficiários do programa, como também possíveis crianças e adolescentes que poderiam se tornar beneficiários. A seleção das instituições obedeceu aos seguintes critérios: primeiramente seria definido duas instituições presentes no bairro do Santinho devido ao fato de não constar na listagem nenhum beneficiário do BPC na escola no bairro; segundo critério, duas escolas de administração estadual e duas municipais do território; por último para completar a amostra optamos por escolher duas instituições em cada bairro, selecionando aquelas que atendem maior público. Logo as instituições escolhidas foram:

Quadro 2: Instituições selecionadas para o projeto de intervenção.

Instituição/ administração	Bairro
Escola Ensino Básico Muquém (Estadual)	São João do Rio Vermelho
Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes (Estadual)	Ingleses do Rio Vermelho
Escola Básica Herondina Medeiros Zeferino (Municipal)	Ingleses do Rio Vermelho
Escola Básica Maria Tomázia Coelho (Municipal)	Santinho
Núcleo de Educação Infantil - NEI Luiz Paulo da Silva (Municipal)	Santinho
Núcleo de Educação Infantil – NEI São João Batista (Municipal)	São João do Rio Vermelho

Fonte: Sistematização própria.

Após a seleção das instituições escolares foi possível fazer o primeiro contato, que se deu via telefone com o intuito de explicar de maneira sucinta o que propunha o projeto de intervenção, solicitando conforme disponibilidade das escolas, uma data para ir até a instituição conversar pessoalmente. Na ocasião seria entregue a carta de apresentação do CRAS, enquanto equipamento do território e a finalidade do levantamento (Apêndice C). Este primeiro contato com as instituições tinha o intuito de conferir os beneficiários que estavam alocados na instituição de acordo com a listagem da SST e saber por intermédios da escola quais as demandas apresentadas por aquele usuário e sua família, além de coletar os contatos dos pais e/ou responsáveis pelos usuários possíveis beneficiários, tentando sanar as dúvidas que fossem aparecendo durante o processo com relação ao CRAS, de maneira a referencia-lo.

4.3. Desenvolvimento da pesquisa e Resultados alcançados

O projeto de intervenção previa suas ações para os meses de agosto a outubro, com etapas de monitoramento e avaliação até o mês de dezembro, durante estes meses foram feitos contatos com a Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST e com as instituições escolares selecionadas agendando visitas. Posteriormente foram realizadas as visitas institucionais que auxiliaram no processo de conferir a listagem da SST junto às instituições, possibilitando o fornecimento dos contatos dos pais e/ou responsáveis. A última ação previa que através do contato com os familiares fosse feito convite para comparecer ao CRAS visando uma conversa explicativa referentes à estrutura da política de assistência social, benefícios disponíveis e como acessá-los. As referidas ações passam a ser detalhadas a seguir.

A primeira visita *in loco* ocorreu no NEI Luiz Paulo da Silva, no bairro do Santinho, no dia 22 de setembro às 14 horas, onde foi possível conversar com a Diretora da unidade. Nesse momento foi entregue a carta de apresentação, bem como uma cópia de um folder sobre o BPC, confeccionado pela SST. Na ocasião foi tratado sobre o BPC e as condicionalidades para acessá-lo, além das atribuições do CRAS e seu papel no território. Referente ao benefício a mesma indicou dois alunos como possíveis beneficiários e ficou de indicar os contatos por e-mail para conversar diretamente com os responsáveis, pois não tinha certeza se ambos eram beneficiários ou não. Um fato que chamou muita atenção foi de que não haviam beneficiários do BPC na escola no bairro do Santinho, segundo a listagem, pelo menos até 2014, esse foi um dos motivos do qual selecionamos as duas instituições escolares presentes no bairro. Num primeiro contato já foi apresentado a possibilidade de existir dois possíveis beneficiários. Há que se registrar, no entanto que a questão da renda, como referenciado na sessão anterior, é o principal critério excludente, cabendo então conferir com os pais ou responsáveis a possibilidade ou não.

A segunda instituição visitada foi Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes, no bairro do Ingleses, no dia 23 de setembro às 09 horas da manhã. A referência indicada foi a supervisora pedagógica e posteriormente foi indicado a professora responsável pela sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE. Os procedimentos foram os mesmos, com a entrega da referida documentação e explicações sobre o BPC na escola, seu público alvo e suas condicionalidades. A exemplo do que ocorreu na primeira instituição visitada, a professora não sabia ao certo do que se tratava o benefício e pouco sabia a respeito do CRAS.

Em conversa com a referida professora foi possível entender que o Atendimento Educacional Especializado - AEE ocorre em pólos, com professores responsáveis por algumas instituições escolares da região. Esta professora, por exemplo, atende também na Escola de Ensino Básico Muquém, no bairro do Rio Vermelho, também selecionada para pesquisa. Diante disso, foi possível agendar um horário para visita na outra escola com a mesma professora para o dia 07 de outubro no período vespertino. Esta relatou não conhecer muito a respeito do benefício, e que não sabia quais os alunos tinham acesso a ele, porém, se disponibilizou a contribuir na conferência (da planilha da SST) dos beneficiários que frequentavam as duas escolas.

A próxima instituição visitada foi o NEI São João Batista, no bairro do Rio Vermelho, também no dia 23 de setembro às 11 horas. O primeiro contato com a instituição foi feito com o orientador pedagógico que se dispôs a conversar juntamente com a diretora a quem foi entregue a referida documentação. A dinâmica foi basicamente a mesma, explicar sobre o benefício, seu público alvo e condicionalidades. E, num segundo momento, conferir os beneficiários que estavam alocados nesta instituição (de acordo com a listagem da SST) e posteriormente coletar os contatos dos pais e/ou responsáveis pelos usuários, possíveis beneficiários.

Na referida instituição surgiram muitas dúvidas a respeito do CRAS, qual o papel desta instituição no território, fazendo confusão com as atribuições do Conselho Tutelar. Houveram muitas dúvidas também com relação ao cadastro único e o bolsa família, dentre outras questões. A diretora não identificou nenhum dos alunos que estavam na listagem como pertencentes à instituição, porém se dispôs a conferir se haviam prováveis beneficiários e encaminhar posteriormente por e-mail. Solicitou também que enviássemos por escrito as informações a respeito do BPC, do cadastro único, do bolsa família e as atribuições do CRAS, com o intuito de anexar nas agendas dos alunos de modo a multiplicar as informações¹³.

A quarta instituição visitada foi a Escola Básica Maria Tomázia Coelho, no bairro do Santinho no dia 26 de setembro às 11 horas. No entanto, durante a visita a supervisora pedagógica, indicou que a questão deveria ser tratada com a professora do AEE, que não estava presente na ocasião e a visita foi reagendada para o dia 03 de outubro às 10 horas. No dia agendado, a professora da sala AEE estava presente e dentre as instituições visitadas foi a

¹³ Um documento foi elaborado em conjunto com a supervisora de campo para encaminhar as instituições, este visava explicar brevemente o papel do CRAS no território, as condicionalidades de acesso ao BPC, Bolsa Família e Cadastro Único (além dos benefícios) (Apêndice B).

primeira pessoa que sabia do que tratava o benefício. A referida professora atende também o NEI Luiz Paulo da Silva que fica no mesmo bairro. Identificou que dentre os alunos atendidos, alguns já são beneficiários, e outros não saberia informar. A mesma forneceu os contatos dos responsáveis dos alunos de ambas as instituições. Importante retomar aqui que, segundo a listagem da SST, não havia beneficiários do BPC no bairro até 2014, fato que não condiz com a realidade identificada, pois na lista apresentada pela professora indicava a existência de três beneficiários, sendo dois deles da Escola Básica Maria Tomázia Coelho e um do NEI Luiz Paulo da Silva.

Conforme agendado previamente, no dia 07 de outubro ocorreu à visita a Escola de Ensino Básico Muquém, que tem administração estatal. Na ocasião a professora que serviu de contato, estava em sala substituindo um professor ausente. A conversa ocorreu rapidamente, durante o intervalo de aula. Foi apresentada a listagem com os beneficiários e esta se disponibilizou a fazer um levantamento, avisando posteriormente via e-mail quando da conclusão da verificação, repassando assim os contatos.

Em relação à Escola Básica Herondina Medeiros Zeferino, no bairro Ingleses foram realizadas diversas tentativas de agendamento de visita, via telefone, porém sem sucesso devido as diversas reuniões e formações. Houve também tentativas de contato com o diretor via e-mail, porém em sua resposta solicitou que o encaminhamento fosse realizado via a Gerência de Formação Permanente da Secretaria Municipal de Educação. Em resposta foi informado que tal pesquisa não tinha a intenção de contato com os alunos, tratando-se de um contato institucional com um orientador pedagógico ou o professor responsável pela sala AEE, porém não houve resposta da referida solicitação. Devido ao curto período para finalização da pesquisa, optou-se por não seguir o encaminhamento indicado junto a secretaria municipal, não sendo então possível visitar esta instituição escolar.

De posse do referido levantamento das instituições visitadas, teve-se então a oportunidade de fazer a primeira síntese dos dados. Segundo os alunos atendidos pelo AEE, têm-se os seguintes números:

Quadro 3: Relação dos alunos atendidos pelas salas AEE.

Instituição	Beneficiários	Não beneficiários
Escola Ensino Básico Muquém	5 alunos	5 alunos
Escola de Educação Básica Intendente José Fernandes	7 alunos	10 alunos
Escola Básica Maria Tomázia Coelho	2 alunos	9 alunos

NEI Luiz Paulo da Silva	2 alunos	0 alunos
NEI São João Batista	0 alunos	0 alunos

Fonte: Sistematização própria.

Em visitas às instituições, além de conferir a listagem da SST, existia a intenção de levantar os possíveis beneficiários, tendo em vista que os alunos que apresentam alguma deficiência são atendidos na sala AEE. Assim uma das referências para a coleta de dados foram os professores que atuavam diretamente com este público, uma vez que em seus registros consta a procedência da instituição. Dentre os alunos acompanhados, muitos deles não constam na listagem da SST, fato que pode ter ligação com a desatualização de tal documento.

O quadro 3 sistematiza todos os alunos atendidos pela sala AEE, dividindo-os entre beneficiários e não beneficiários, porém uma informação a ser destaca é que não se conseguiu o contato com todos pais e/ou responsáveis pelos alunos que estão categorizados como não beneficiários. Embora, segundo informações repassadas pelas professoras, de acordo com o conhecimento delas a respeito das famílias, os alunos não recebem tal benefício, pois não se enquadrariam no critério de renda, ou mesmo não conseguiriam comprovar deficiência via laudo médico.

Cabe destacar que entre os beneficiários estão também os que constam na listagem da SST, mesmo que se configure como um número ínfimo. No quadro abaixo estão sistematizados os dados que foram confrontados nas visitas institucionais. Como a listagem da SST (2014) apresentava a quantidade de beneficiários por bairro e não por instituição escolar temos o seguinte resultado após confrontar a listagem com os dados coletados:

Quadro 4: Número de beneficiários por bairro

Bairro	Número de beneficiários em 2014 (listagem da SST)	Beneficiários localizados em 2016
São João do Rio Vermelho	14 beneficiários	1 beneficiário
Inglese do Rio Vermelho	40 beneficiários	2 beneficiários
Santinho	0 beneficiários	Não se aplica

Fonte: Lista BPC na escola, Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

A etapa seguinte consistiu em entrar em contato com os responsáveis dos alunos tidos como possíveis beneficiários, com a finalidade de convidá-los para uma reunião no CRAS.

Essa teve o intuito de esclarecer algumas questões relacionadas ao serviço e aos benefícios disponíveis no CRAS e questões especificamente relacionadas ao BPC.

Na data de 31 de outubro foi feito contato com alguns responsáveis pelos alunos listados como possíveis beneficiários convidando-os a vir ao CRAS no dia 04 de novembro às 10 horas onde seriam esclarecidas algumas questões referentes à instituição e aos benefícios, em específico o BPC. Neste primeiro momento foram efetuadas quatorze ligações, sendo que apenas seis foram realizadas com sucesso. No dia seguinte foram feitas novas tentativas de contato, sendo que no total dos dois dias foram contatadas dez pessoas, das quais oito confirmaram presença para o dia 04 de novembro, outras duas não podiam comparecer neste horário e agendaram acolhimento coletivo¹⁴. As demais foi dada continuidade nas tentativas de contato, porém sem sucesso.

No dia 04 de novembro foi feito um acolhimento coletivo. No total foram identificados quinze pais dos quais tínhamos o telefone, porém muitos deles não houve sucesso nas tentativas de contato. Dos dez pais contatados, oito haviam confirmado presença, porém compareceram apenas quatro pais, sendo que três deles os filhos estudavam na Escola de Ensino Básico Muquém, no bairro do Rio Vermelho e uma no NEI Luiz Paulo da Silva, no Santinho, este último já era beneficiário do BPC. Inicialmente foram expostas questões referentes ao CRAS, a estrutura da política de assistência social, quais os benefícios disponíveis e como acessá-los, incluindo o BPC. Após essa explanação, os presentes passaram a apresentar suas demandas, cada caso em específico.

No entanto, após apresentar os critérios para acesso ao benefício, restaram apenas dois possíveis beneficiários, tendo em vista que um dos pais presentes relatou que o filho superou a deficiência. Entre os possíveis beneficiários um deles não possui laudo médico, nem sequer realiza acompanhamento. Como esse é um dos critérios para o acesso ao benefício, foi orientado quanto à necessidade de se realizar acompanhamento médico o quanto antes. Em ambos os casos, os pais são autônomos e necessitavam fazer o cálculo da renda para saber se estão dentro do critério. Assim, não foi possível encaminhar as situações naquele momento,

¹⁴ Os acolhimentos coletivos ocorrem sempre nas segundas-feiras às 10 horas da manhã e às 14h30min, no CRAS, tendo como equipe básica um assistente social e uma psicóloga, esta atividade pode ser previamente agendada na recepção e/ou através do telefone, ou ainda através de demanda espontânea. Constituem-se como público alvo desta atividade todos os usuários que desejarem obter informações a respeito da política de assistência social, tendo por objetivo apresentar o serviço, explicando minimamente sobre a política, os benefícios e serviços, este momento ocorre em grupo com intuito de que os usuários participantes identifiquem suas demandas enquanto coletivas.

mas foi orientado a respeito do cadastro único e seus benefícios, três dos quatro presentes agendaram data para efetuar o cadastro.

Foi possível perceber nas visitas institucionais que existe efetivamente um processo de inclusão da pessoa com deficiência, como referenciado na primeira seção, a política de educação sempre esteve mais a frente neste processo, de maneira que através da educação se construa um novo horizonte, fundamentado no protagonismo, no acesso aos diversos espaços e em condições dignas de vida.

O BPC é criado visando facilitar a efetivação da cidadania às pessoas com deficiência, porém os critérios postos serviram de maneira a excluir e selecionar os beneficiários, atuando como dificultadores do acesso, vindo na contramão do que foi proposto pela política de assistência social, disponível a quem dela necessitar, conforme debate construído na segunda seção.

Na pesquisa foi verificado que se a condicionalidade de renda não fosse tão criteriosa este benefício seria acessado por outras tantas crianças que necessitam dele para ter as condições mínimas de desenvolvimento diante de suas deficiências. Geralmente algum membro da família deixa de exercer atividades laborais para ter dedicação exclusiva à pessoa com deficiência, isto repercute na dinâmica da família, podendo gerar situações conflituosas, o que contribuem negativamente para o desenvolvimento deste que deveria ser absoluta prioridade.

Ao conversar com os pais dos beneficiários é possível sentir a leveza na fala, sabendo da diferença que faz este auxílio em pecúnia, alguns até relataram que após o acesso ao benefício foi possível arcar com as despesas de especialistas como fisioterapeuta, fonoaudiólogo ou qualquer outro que contribua para o desenvolvimento da criança e adolescente.

Dado a necessidade de finalizar o projeto de intervenção e o período de Estágio Curricular Obrigatório na instituição, encerrou-se essa primeira etapa de mapeamento com o encontro realizado em novembro. Porém, a equipe do CRAS sinalizou pela continuidade do processo de contato com as demais famílias mapeadas (num total de quinze famílias) que não puderam estar presentes na ocasião do primeiro encontro.

Cabe destacar que, as famílias que compareceram foram acolhidas pelo serviço, de maneira a conhecê-lo e tê-lo como referência, como descrito nos objetivos específicos, na perspectiva de que atuem como multiplicadores de tais informações.

As demais famílias quando contatadas serão convidadas a participar do acolhimento coletivo, tendo em vista que neste momento também ocorre a explicação sobre o BPC, dentre outros serviços disponíveis.

Faz-se necessário ressaltar que esse primeiro contato com as escolas foi importante também no sentido de obter os endereços dos contatos destas instituições, afinal a partir desse momento o CRAS pode utilizá-los de maneira a ampliar o fortalecimento da rede socioassistencial, convidando-as para as reuniões de microrrede, socializando as demais atividades desenvolvidas na instituição, de modo a fortalecer os vínculos comunitários.

Logo, pode-se destacar que através do conhecimento da realidade das instituições escolares foi possível enriquecer o processo com o repasse de algumas informações, bem como houve contribuição com a pesquisa a partir do compartilhamento das experiências vividas no cotidiano, ambas com intuito de qualificar os serviços prestados a população.

Um fato importante a destacar, é o desconhecimento dos profissionais da área da educação, que atuam diretamente com crianças e adolescentes com deficiência, sobre o benefício de prestação continuada. Apenas uma profissional sabia minimamente do que se tratava. Existe desta maneira a necessidade de divulgar estas informações aos sujeitos que atuam diretamente com tal público, ou ainda, aqui se explicita uma real necessidade da escola contar com o profissional do serviço social. Esse atuaria diretamente na socialização e encaminhamento de questões como o acesso a direitos no espaço escolar, agindo com as expressões da questão social, ou seja:

O Assistente Social, enquanto profissional que tem a questão social como centralidade e historicamente atua em suas múltiplas e complexas manifestações, tem competência para planejar, propor, elaborar, coordenar e executar ações, projetos e programas sociais, na ampla realidade social e institucional. Nos espaços educacionais, dada sua permeabilidade às questões sociais globais e aos enfrentamentos particulares da vida social dos sujeitos que neles convivem, a importância e necessidade do trabalho do serviço social não apenas se confirma como se dimensiona (AMARO, 2012, p.102).

Importante ressaltar que este profissional está capacitado para atuar junto às expressões da questão social, poderia contribuir planejando, propondo, elaborando, coordenando e executando ações junto à instituição, além é claro do diálogo com as demais instituições presentes no território e na rede.

Efetivamente, a concessão do benefício faz muita diferença na vida destas famílias e o recorte de renda golpeia os direitos desta parcela, cercando não apenas o direito ao acesso, mas interrompendo também o direito ao desenvolvimento, a cidadania, a inclusão, ao

protagonismo, enfim, retira a possibilidade de melhores condições de vida ou simplesmente uma condição de vida digna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do trabalho percebemos que as pessoas com deficiência foram aos poucos sendo reconhecidos como sujeitos de direitos, mediante muita luta e protagonismo, porém apesar das conquistas e avanços é importante ter no horizonte que a luta não acabou, apesar de terem direitos assegurados em lei é necessário por vezes disposição pra que ele saia do papel e se efetive.

Tomando como referência o objetivo proposto inicialmente, compreendemos que o presente trabalho alcançou as finalidades a que se propôs, uma vez que a partir da pesquisa realizada, foi possível uma aproximação com os beneficiários do BPC na escola no território do CRAS Ingleses do Rio Vermelho e tecer reflexões acerca da realidade destes.

A Política Nacional de Assistência Social foi sancionada num período em que o governo voltou, mesmo que minimamente, seus olhos para povo, alguns programas de transferência de renda, ainda que visassem a movimentação da economia, possibilitaram que muitos brasileiros saíssem da condição de extrema pobreza. Como tal política esta centrada na matricialidade sociofamiliar, cabe aqui repensarmos o papel da família e do Estado diante desse sujeito, sendo que a família vai sendo construída de maneira a ser a instância primordial da sociedade, porém quais as condições disponibilizadas pelo Estado para que a família possa responder pela proteção social dos seus membros?

Durante as visitas *in loco* foi possível perceber que embora o benefício auxilie, algumas dificuldades persistem, segundo relatado de experiência das profissionais que atuam diretamente com o público, as famílias tem dificuldades em se organizar, de maneira que todos precisam auxiliar no orçamento, encaminhar suas atividades diárias e dar atenção à uma pessoa com deficiência. Diante disso percebemos a responsabilização da família por este indivíduo, de forma que o Estado aparentemente lava as mãos ao repassar o benefício, porém diante de negligência por parte desta, o Estado interfere, caindo num paradoxo.

Logo, em certa medida foi possível conhecer a realidade dos beneficiários por intermédio das instituições de ensino, compreendendo que apesar das dificuldades relatadas as crianças e adolescentes continuam frequentando a instituição, pois sabemos que manter criança ou adolescente em idade escolar fora da escola tem suas implicações legais à família, que fica entre o controle social e a garantia de direitos.

Em certa medida foi possível perceber que esta aproximação com as instituições escolares em nome do CRAS auxiliou no processo de referência tanto dos beneficiários e seus

familiares e/ou responsáveis, bem como com as profissionais que atuam nas escolas. Durante a ida às instituições foi possível perceber que elas sanaram muitas dúvidas que tinham com relação a quem recorrer em situações específicas, sendo que existe confusão entre as atribuições do CRAS e do Conselho Tutelar. Nessa oportunidade foi explicado que o CRAS faz parte de outra secretaria que não a de saúde, pois é comum associar a deficiência à saúde e está ao CRAS, já que o BPC é solicitado via CRAS.

Em relação à disseminação, divulgação e multiplicação das informações na comunidade cabe ressaltar o quão importante foi este processo dialético junto as profissionais das instituições escolares, todas foram receptivas e sanaram muitas dúvidas. Durante este processo foi ressaltado a importância de transmitir estas informações aos pais e demais professores, buscando a qualidade dos serviços prestados, referenciando mais este serviço que está tão próximo do público, trabalhando com questões que vão além da sala de aula.

Como descrito na seção anterior o Programa BPC na escola é uma ação interministerial entre o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento social e Agrário (atualmente), que visa a consolidação do direito a educação, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos alunos beneficiários, promovendo os direitos de cidadania. Confrontando com a realidade observada é importante ressaltar que os alunos atendidos pela sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE frequentam também as salas regulares. O atendimento na sala AEE serve como um reforço, trabalhando as especificidades de cada aluno, em momento exclusivo, serve para complementar o ensino regular. De acordo com relato das profissionais o atendimento na sala AEE, combinado ao ensino regular, surte um bom efeito no aprendizado do aluno.

Não podemos desprezar os números que encontramos na pesquisa, mas devemos ressaltar que esta ação não tinha fim em si próprio, pois se trata de um pontapé inicial na relação entre escola e CRAS, cabendo mais diálogos de maneira a compor a rede sociassistencial e referenciando os demais serviços quando for o caso. Diante disso, vale destacar que os contatos feitos com os profissionais nas instituições escolares serão sistematizados e repassados ao CRAS de maneira a fortalecer esta rede socioassistencial. Quanto aos familiares que foram contatados e estiverem presentes no CRAS, foi realizado o registro de primeiro atendimento, relatando quais as circunstâncias que os levaram até ali, de maneira a criar um histórico na instituição.

A experiência serviu como um grande aprendizado, e mostrou que o profissional do serviço social deve estar pronto para atuar nos diversos espaços sócio ocupacionais, de maneira a auxiliar na disseminação das informações, ciente de que estas informações podem

impactar diretamente na vida de diversos sujeitos. As dificuldades encontradas com os profissionais nas instituições escolares, indicam que existe ali um grande campo de trabalho a ser desenvolvido, desta forma, além da luta pela inclusão do assistente social neste espaço, cabe também aos demais assistentes sociais transmitirem as informações, dialogar e manter-se em contato, fortalecendo os vínculos comunitários.

Para finalizar, como sugestão ao CRAS Ingleses do Rio Vermelho, fica a proposta de pensar uma formação ou orientação com os profissionais que atuam junto às crianças e adolescentes com deficiência nas instituições escolares do território. Esta teria como finalidade explicar atribuições do CRAS neste território, quais os serviços e benefícios disponíveis e em específico debater a respeito do BPC deficiente, para que estes profissionais possam ficar atentos e referenciar o CRAS de maneira correta. O que auxiliaria significativamente no processo de disseminar estas informações relevantes a toda comunidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Â. S. do; CESAR, M. de J. **O trabalho do Assistente Social nas fundações empresariais**. In: CFESS. Conselho Federal do Serviço Social. Serviço Social – Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009.

AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação: base par o trabalho profissional**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012.

ANITELLI, Fernando. **A partilha**. 2014. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/o-teatro-magico/partilha/>>. Acesso em: 28 nov. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Marcos Antônio Oliveira Fernandes. 19ª ed. São Paulo: Ridel, 2013.

_____. Comissão Nacional. **Relatório de atividades do Ano Internacional das Pessoas Deficientes**. Brasília, 1981.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm>. Acesso em 02 nov. 2016.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 09 de set. 2016.

_____. Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974. Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6179.htm>. Aceso em: 24 de outubro de 2016.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em: 24 de outubro de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Catálogo de Experiências Municipais do Programa BPC na Escola**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2007.

_____. Ministério de Educação. **Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social**. Disponível em: <<http://bpcnaescola.mec.gov.br/site/html/programa.html>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

_____. Ministério da Educação. **Portaria interministerial nº 1.205, de 8 de setembro de 2011**. Disponível em: <http://bpcnaescola.mec.gov.br/site/arquivos/portaria_1205.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2016.

_____. Ministério da Previdência Social. **Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC/LOAS)**. 2016. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/beneficio-assistencial-bpc-loas/>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

_____. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Memorial da Inclusão. **30 anos do AIPD: Ano Internacional das Pessoas Deficientes 1981 – 2011**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2011.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

CARDOSO, F. G.; LOPES, J. B. **O trabalho do assistente social nas organizações da classe trabalhadora**. In: CFESS. Conselho Federal do Serviço Social. Serviço Social – Direitos Sociais e Competências Profissionais, 2009.

CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS. **Declaração Mundial de Educação para Todos**. Jomtien, Tailândia: 1990. Disponível em: <<http://www.pitangui.uepg.br/nep/documentos/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social: PNAS/2004**. Brasília, DF, 2004.

COUTO, B. R. Assistência Social: direito social ou bem-estar? In: **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n. 124, out./dez. 2015.

FANTINATO, M. **Métodos de pesquisa**. São Paulo: USP, 2015. Disponível em: <<http://each.uspnet.usp.br/sarajane/wp-content/uploads/2015/09/M%C3%A9todos-de-Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

GOMES, A. L. O benefício de prestação continuada: uma trajetória de retrocessos e limites. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Ano XVII, n. 68, novembro de 2001.

IASI, Mauro. **Uma razão a mais para ser anticapitalista**. In: Meta Amor Fases. Editora Expressão Popular, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Informação populacional da cidade de Florianópolis. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=420540&search=||infogr%Elficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 22 nov. 2016.

LIMA, P. A. **Educação Inclusiva e Igualdade Social**. São Paulo: Avercamp, 2006.

MACIEL, M. R. C. **Portadores de deficiência a questão da inclusão social**. São Paulo em perspectiva, v. 14, n. 2, abril/junho 2000.

MAZZOTA, M. J. da S. **Fundamentos de educação especial**. São Paulo: Livraria pioneira editora. 1981.

_____. **Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Espanha, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2016.

PEREIRA, P. A. P. A. Política social do segundo pós-guerra: ascensão e declínio. *In: Revista Serviço Social & Saúde*. Campinas: UNICAMP, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

_____. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 112, out./dez. 2012.

_____. Proteção Social Contemporânea: a quem beneficia? *In: Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 116, out./dez. 2013.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Política de Educação Inclusiva**. 2001.

SPOSATI, A. Benefício de prestação continuada como mínimo social. SPOSATI, Aldáiza (Org.). **Proteção social e cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2008.

APÊNDICES

Apêndice A – Projeto de intervenção

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**RECONHECIMENTO DOS USUÁRIOS QUE ACESSAM O BENEFÍCIO DE
PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA NO TERRITÓRIO DE
ABRANGÊNCIA DO CRAS INGLESES DO RIO VERMELHO**

Projeto de Intervenção submetido à Disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório I (DSS 5126), ministrada pela Professora Dr^a. Carla Rosane Bressan do Curso de Graduação em Serviço Social, acadêmica Maria Eduarda Duarte Coelho.

Florianópolis, 18 de julho de 2016.

Identificação

Nome da Instituição:	CRAS Ingleses do Rio Vermelho
Nome da Supervisora de Campo:	Carla Vieira
Nome da Supervisora Acadêmica:	Carla Rosane Bressan
Nome da Estagiária:	Maria Eduarda Duarte Coelho

Introdução

Quando o homem compreende a sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções, assim, pode transformá-la [...] (FREIRE, 1979).

O presente projeto de intervenção se apresenta como uma atividade avaliativa da disciplina de Supervisão Pedagógica de Estágio Curricular Obrigatório I (DSS 5126), ministrada pela professora Dra. Carla Rosane Bressan.

Esta atividade propõe que o acadêmico pense em uma ação onde possa intervir no campo de estágio através de questões latentes, de demandas da instituição utilizando como referência os conteúdos trabalhados nesta e demais disciplinas. Este Projeto de Intervenção foi formulado a partir da experiência de estágio no CRAS Ingleses do Rio Vermelho, que se localiza no bairro dos Ingleses do Rio Vermelho, mas que abrange além deste também os bairros do Santinho e do São João do Rio Vermelho.

Sendo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS um equipamento responsável por executar a Proteção Social Básica, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tem o objetivo de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social no território de abrangência, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, considerado a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A proposta da supervisora acadêmica era de que junto com a supervisora de campo pensássemos algumas demandas que poderiam vir a ser intervencionada pela acadêmica/estagiária no CRAS Ingleses do Rio Vermelho. Após elencar algumas possibilidades de intervenção surgiu o interesse por elaborar um Projeto de reconhecimento dos usuários que acessam o benefício de prestação continuada (BPC) na escola, o qual está estruturado primeiramente pela justificativa, objeto, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, cronograma e avaliação e monitoramento, como apresentado a seguir.

Justificativa

O projeto de intervenção visa identificar os beneficiários do BPC na escola, através da verificação em algumas instituições escolares públicas do território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio Vermelho, com a finalidade de conferir se frequentam tal instituição e saber de suas demandas, além disso, pretende-se verificar se existe algum usuário que se enquadraria no benefício e ainda não acessa, diante destas informações seria possível um contato com a família sugerindo uma conversa explicativa a respeito do benefício e colocando o CRAS a disposição.

A relevância deste projeto está diretamente ligado ao fato de os beneficiários de programas de transferência de renda ou benefícios assistenciais se configurar como público prioritário do CRAS. Por se tratar de um público prioritário em atendimento esses usuários precisam ser reconhecidos e reconhecer este equipamento como uma unidade na qual se organizam os serviços de proteção social básica da política de assistência social, com a oferta exclusiva de trabalho social com famílias.

Os serviços de proteção social básica são executados de forma direta no CRAS e tem como finalidade desenvolver ações protetivas, preventivas e proativas frente às situações de vulnerabilidade e risco social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio do desenvolvimento de potencialidades no seu território de abrangência, destina-se à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, tendo como público prioritário as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, pois a situação de pobreza ou extrema pobreza agrava a situação de vulnerabilidade social das famílias.

O CRAS é responsável pela oferta do Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) e a gestão articulada de proteção básica no território de abrangência. O PAIF é um Serviço que oferta o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, desenvolvido pela equipe de referência do CRAS, tendo como objetivo prevenir o rompimento de vínculos familiares e comunitários que possam vir ocorrer no território de abrangência do CRAS. O referido serviço desenvolve ações que contribuam para o acesso dos usuários aos seus direitos, o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e empoderamento potencializando a família e fortalecendo vínculos através do trabalho social com famílias de forma continuada. Na sua maioria os usuários do PAIF são pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial as famílias beneficiárias de programas de

transferência de renda ou famílias com membros que recebam benefícios assistenciais, pois como sabemos a situação de pobreza, ou extrema pobreza, pode agravar a situação de vulnerabilidade social das famílias.

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um direito garantido em lei na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. É um benefício da Assistência Social, por isso não é necessário ter contribuído para a Previdência Social para acessá-lo. O BPC é,

um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2009).

Configuram-se como público alvo deste benefício,

- Idosos, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, cuja renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente;
- Pessoa com deficiência, de qualquer idade, entendida como aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, cuja renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. Os impedimentos de longo prazo são aqueles que produzem efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme as Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram a LOAS (BRASIL, 2009).

Para ter acesso ao benefício, a pessoas com deficiência além de comprovar a renda permitida como condicionante deverá realizar também a avaliação da deficiência e o grau de impedimento que será composta por avaliação médica e avaliação social, sendo realizadas por médicos peritos e assistentes sociais do INSS. Este benefício não dá direito ao 13º salário.

Assim sendo, os usuários que acessam o BPC são públicos alvo do CRAS, mas especificamente público alvo do PAIF, devido à situação de vulnerabilidade social que se encontram, podendo ser brevemente comprovado através da renda per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Dessa forma, o CRAS deve criar mecanismos de aproximação com este público ofertando os serviços que o mesmo disponibiliza, bem como, demais orientações e acompanhamentos necessários. Como os usuários que acessam o BPC possuem características

semelhantes dos usuários priorizados para a inscrição no Cadastro Único¹⁵, no que se refere à renda per capita familiar e às situações de vulnerabilidade e risco, é de suma importância à inclusão dos usuários que acessam o BPC ao Cadastro Único. Visto que, por meio deste, os usuários poderão ter acesso aos demais direitos sócio assistenciais e a política de assistência social poderá obter o diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social e realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

Os usuários podem requerer o benefício do BPC tanto por meio da Assistência Social quanto pela Previdência Social e/ou acesso próprio. Quando o requerimento parte da assistência social o usuário já deve estar inscrito no cadastro único, porém quando o requerimento é feito por meio da previdência e/ou acesso próprio, nem sempre isso ocorre. Desta maneira, torna-se essencial mapear e encontrar esses usuários que acessam o benefício, porém não possuem cadastro único, para que o façam e, além disso, é importante também realizar uma ampla divulgação e explicação para a comunidade sobre este benefício, para que desta forma, as pessoas que tenham direito acesse-o e possam também conhecer outros direitos sociais.

Outro documento que corrobora é o estatuto da criança e do adolescente, nele estão presentes vários artigos que respaldam os usuários que apresentam alguma deficiência, dentre eles podemos citar o Art. 54, inciso III, onde é referido que é “Dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Ou ainda o Art. 70, parágrafo único “As famílias com crianças e adolescentes com deficiência terão prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção”. As crianças e adolescentes são prioridades nos atendimentos, como nos apresenta o Art. 4º “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Sendo eles prioridade nas políticas e público prioritário no CRAS se configura como objeto deste projeto de intervenção.

¹⁵ Cadastro Único: é um instrumento do Governo Federal para programas sociais, que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas que possuem renda familiar mensal de até 3 salários mínimos. As informações do Cadastro Único podem ser utilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais para obter diagnóstico socioeconômicos das famílias cadastradas e possibilitar análise das suas principais necessidades.

Objeto

O objeto deste projeto de intervenção caracteriza-se como toda criança e adolescente, considerado público com absoluta prioridade, no que se refere à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, que, além da faixa etária apresente a condição de pessoa com deficiência, ou seja, impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, configurando-se como beneficiário do BPC no território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio Vermelho, das instituições escolares que escolheremos para o projeto.

Objetivo geral

O escopo deste projeto seria reconhecer os beneficiários do BPC na escola com a finalidade de verificar se estes frequentam a instituição de ensino e conhecer um pouco mais sobre suas demandas, além disso, pretende-se verificar se existe algum usuário que se enquadraria no benefício e ainda não acessa. Este reconhecimento se dará através da seleção de algumas instituições escolares públicas do território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio Vermelho e diante destas informações pretendemos entrar em contato com as famílias sugerindo uma conversa explicativa a respeito do benefício e colocando o CRAS a disposição.

Objetivos específicos

- Realizar o reconhecimento dos beneficiários do BPC na escola, público prioritário do CRAS no território;
- Contribuir para a aproximação dos usuários beneficiários do território com o CRAS Ingleses do Rio Vermelho;
- Propiciar o conhecimento no território sobre o CRAS Ingleses do Rio Vermelho e os serviços ofertados no equipamento;
- Informar sobre o acesso ao Cadastro Único do Governo Federal, como aos demais serviços e direitos ofertados por este equipamento;

- Contribuir para a disseminação/divulgação e multiplicação dessas informações na comunidade.

Metodologia

Ação escolhida

Para a execução do projeto, reconhecimento dos usuários que acessam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola no território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio Vermelho será utilizado como estratégia primeiramente uma pesquisa documental confrontando os dados das listagens disponíveis de beneficiários no território. Esse levantamento terá como objetivo confirmar se os usuários que recebem o Benefício de Prestação Continuada frequentam regularmente a escola e nesse contato com a instituição escolar verificar se existem usuários que se enquadrariam no perfil de beneficiário, mas ainda não o são; aproximar e ofertar os serviços realizados pelo CRAS da comunidade, bem como realizar a busca ativa do público prioritário do CRAS no território.

Desta forma, será fundamental a aproximação com a comunidade, através das instituições de ensino tanto estadual quanto municipal que atendem o território, a fim de identificarmos os usuários que acessam o BPC em idade escolar.

Detalhamento por atividade

Primeiramente buscaremos a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST-SC, com o intuito de conseguir uma listagem atualizada do BPC na escola do território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio Vermelho. Faremos um contato via telefone para saber se necessitaremos de alguma documentação solicitando tal listagem e confrontaremos a pesquisa com a listagem disponível no CRAS, a mais atualizada é do ano anterior (2015). Com as listas em mãos além de confrontar e verificar a incidência de tal benefício por bairro poderemos escolher as instituições de ensino das quais iremos entrar em contato e solicitar uma conversa para informar sobre os objetivos do Projeto, bem como explicitar a importância e contar com o auxílio destas instituições para a execução da ação.

O CRAS Ingleses do Rio Vermelho recebeu em 2015 uma listagem oficial dos usuários que acessam o BPC, fornecida pela unidade de saúde do bairro, esta listagem veio através do contato da Diretoria Social de Proteção Básica com a Política de Saúde, por meio do Sistema de Informação da atenção básica (SIAB). É por meio destas duas listagens que

iremos fazer a pesquisa desses usuários já beneficiados, para após, poder verificar se existem usuários que se enquadram no perfil, mas ainda não acessam tal benefício.

Assim sendo, entraremos em contato com a Secretaria para solicitar a listagem no início de agosto, explicando qual a finalidade de tal informação e conseqüentemente sobre o projeto, se for necessária documentação para solicitar a listagem providenciaremos o quanto antes para dar sequência no projeto. Com as listagens em mãos e feita a verificação selecionaremos as instituições escolares com as quais trabalharemos, mesclando as de administração estadual e municipal e entraremos em contato solicitando um conversa para explicar o projeto e solicitar a parceria conjunta nesta ação, visto que a equipe escolar tem conhecimento do aluno/beneficiário, conversaremos com o intuito de conhecer um pouco mais a realidade desse sujeito e sua dinâmica familiar.

Após o contato presencial com as instituições escolares resultarão três categorias de trabalho: a primeira se refere aos beneficiários que estão na lista e frequentando a escola regularmente, para estes nos colocaremos a disposição para eventuais dúvidas; a segunda se trata daqueles que estão na listagem e não frequentam a escola, com estes entraremos em contato para saber quais os motivos que levam a tal situação, e a terceira e última ação seria com o público que tem perfil para acessar tal benefício, mas ainda não acessa, com estes convidaremos a vir até o CRAS para explicar como se dá a concessão de tal benefício e se necessário auxiliar no preenchimento das planilhas de requerimento do benefício. A todos eles serão ofertados o Cadastro Único quando ocorrer o enquadramento nas condicionalidades. Importante ressaltar que dependendo da gravidade dos casos atendidos serão efetuadas visitas domiciliares e o possível acompanhamento no PAIF, dentre outros serviços ofertados pelo CRAS, de acordo não as necessidades das famílias.

Cronograma

Ações a serem desenvolvidas	Ago 2016	Set 2016	Out 2016	Nov 2016	Dez 2016
Contato com a SST-SC para solicitar listagem do BPC na escola	X				
Contato com as instituições de ensino escolhidas	X				
Ida até as instituições de ensino e conversa sobre o projeto BPC na escola		X			
Contato com as famílias que serão pesquisadas e oferta dos serviços do CRAS.		X			

Atendimento das referidas famílias no CRAS			X		
Monitoramento	X	X	X	X	X
Avaliação	X	X	X	X	X

Monitoramento e avaliação

O monitoramento e a avaliação do presente projeto acontecerão constantemente conforme o desenvolvimento das etapas. Assim sendo, desde o planejamento para a elaboração deste projeto até a finalização da escrita do mesmo, estará ocorrendo o monitoramento e avaliação, a fim de verificar se todas as etapas poderão ser executadas, o que pode ser aperfeiçoado, e se os conteúdos que o fundamenta estão de acordo com o que se propõe o objeto do projeto.

Na execução o projeto será monitorado e avaliado em busca de alcançar êxito em todas as etapas. Para a avaliação deste reconhecimento vamos considerar os objetivos do projeto, será avaliado por meio de alguns indicadores, sendo eles: número de beneficiários que frequentam regularmente a instituição escolar, beneficiários que não frequentam mais que possamos conversar sobre tal situação e os que frequentam mais não acessam auxiliando na abertura de processo de requerimento de benefício, quantos usuários foram cadastrados no Cadastro Único, bem como, por meio das considerações levantadas pelos usuários referente ao processo. E por fim, uma avaliação da própria equipe do CRAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 11 de jul. de 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cartilha de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília. 2009.

FREIRE, P. Educação e Mudança. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1979.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários para a prática educativa. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1997.

Um dos grandes pecados da escola é desconsiderar tudo com que a criança chega a ela. A escola decreta que antes dela não há nada (FREIRE, 1997).

Apêndice B – Documento elaborado as instituições

Informações a respeito do CRAS, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Cadastro Único.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é considerado porta de entrada da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção básica através de ações preventivas nas situações de vulnerabilidade e risco social, seu território abarca os bairros do Santinho, Ingleses do Rio Vermelho e São João do Rio Vermelho. Tem como objetivo: conhecer o território de abrangência, as necessidades dos usuários e situações de risco e vulnerabilidade que se encontram; oferecer serviços proativos, protetivos e preventivos; desenvolver potencialidades para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na ampliação do acesso aos direitos e cidadania.

Tem como objetivo ainda trabalhar com uma metodologia de trabalho social com as famílias a qual insira procedimentos psicológicos e social, abordagens individuais e grupais, a fim de buscar a emancipação e autonomia do usuário/família; realizar encaminhamento quando necessário para os usuários acessarem os benefícios, programas e projetos sociais da rede de proteção básica e especial; articular e desenvolver ações intersetoriais que visem potencializar a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida.

Os acolhimentos em grupo ocorrem sempre nas segundas-feiras às 10 horas da manhã e às 14h30min, tendo como equipe básica um assistente social e uma psicóloga, esta atividade deve ser agendada na recepção ou através do telefone. Constitui-se como público alvo desta atividade todos os usuários que desejarem obter informações a respeito da política de assistência social, tendo por objetivo apresentar a política, benefícios e serviços, este momento ocorre em grupo para que os usuários participantes identifiquem suas demandas enquanto coletivas.

O Cadastro Único do Governo Federal ¹⁶ também é realizado no CRAS, este é um instrumento que visa à coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país, a fim de incluí-las nos programas sociais do

¹⁶ Cadastro Único: é um instrumento do Governo Federal para programas sociais, que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas que possuem renda familiar mensal de até 3 salários mínimos ou meio salário mínimo *per capita*. As informações do Cadastro Único podem ser utilizadas pelos governos federal, estaduais e municipais para obter diagnóstico socioeconômicos das famílias cadastradas e possibilitar análise das suas principais necessidades.

Governo Federal. Podem se cadastrar as famílias que tenham renda mensal de até três salários mínimos. As famílias beneficiárias têm direito a isenção em concursos públicos e vestibulares, redução na tarifa de energia da CELESC, Bolsa Família¹⁷, Telefone Popular, Tarifa Social e Tarifa Social Especial. Para cada um desses benefícios as famílias devem atender aos critérios específicos estabelecidos.

O Benefício de Prestação Continuada - BPC é um direito garantido em lei na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993 que traz no segundo artigo, inciso V um grande avanço, a garantia de “um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”. É um benefício da Assistência Social, por isso não é necessário ter contribuído para a Previdência Social para acessá-lo. O BPC é,

um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2009).

Configuram-se como público alvo deste benefício,

- Idosos, com idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, cuja renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente;
- Pessoa com deficiência, de qualquer idade, entendida como aquela que apresenta impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, cuja renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. Os impedimentos de longo prazo são aqueles que produzem efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme as Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram a LOAS (BRASIL, 2009).

Para ter acesso ao benefício, a pessoa com deficiência além de comprovar a renda permitida como condicionante deverá realizar também a avaliação da deficiência e o grau de impedimento, que será composta por avaliação médica e avaliação social, sendo realizadas

¹⁷ Para participar do Programa Bolsa Família, é preciso que a família esteja em situação de pobreza ou extrema pobreza. Isso significa que as famílias devem ter renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa (extremamente pobre) ou que tenham renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa (pobre) - havendo diferenças entre os valores recebidos. No caso das famílias que estão no perfil do segundo grupo, o governo exige que haja, em sua composição, gestantes ou crianças/adolescentes entre 0 e 17 anos.

por médicos peritos e assistentes sociais do INSS. Cabe aqui ressaltar que este benefício não dá direito ao 13º salário, é intransferível, não vitalício e deve passar por nova avaliação a cada dois anos.

O Projeto de Intervenção da acadêmica Maria Eduarda Coelho¹⁸ visa o reconhecimento dos usuários que acessam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola no território de abrangência do CRAS Ingleses do Rio. Para este reconhecimento serão confrontados os dados de uma pesquisa documental (listagens disponíveis de beneficiários no território) com a realidade verificada nas instituições de ensino, com o objetivo de confirmar se os usuários que recebem o benefício frequentam regularmente a escola e nesse contato com a instituição escolar verificar se existem usuários que se enquadrariam no perfil de beneficiário, mas ainda não o são, convidando as famílias a conhecerem o CRAS, a fazerem o Cadastro Único e de acordo com as condicionalidades acessar benefícios como o BPC.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cartilha de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília. 2009.

_____. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm>. Acesso em: 09 de set. 2016.

_____. Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011. altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112470.htm>. Acesso em: 09 de set. 2016.

¹⁸ Acadêmica do curso de Serviço Social, 8ª fase e estagiária do CRAS Ingleses do Rio Vermelho

Apêndice C: Carta de apresentação às instituições

Florianópolis, 22 de setembro de 2016.

À Diretora do NEI Luiz Paulo da Silva

Cumprimentando vossa senhoria cordialmente, vimos por meio desta, solicitar autorização para realizar coleta de dados na escola acima citada. A referida consulta tem como finalidade subsidiar a elaboração de pesquisa monográfica da acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, Maria Eduarda Duarte Coelho.

A acadêmica acima citada realiza estágio no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e tal solicitação justifica-se pelo objetivo de realizar estudo acerca da temática do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola, sobre a qual o contexto referido serviço tem significativos subsídios.

Reiteramos que as informações prestadas serão mantidas em sigilo, respeitando os preceitos éticos profissionais da pesquisa acadêmica, que serão garantidos os direitos de confidencialidade, de anonimato, do emprego de informações sem prejuízo de outros; reafirmamos que, a utilização dos dados coletados será feita somente para fins previstos nesta pesquisa.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários através do telefone: (48) 3369-1302

Atenciosamente,

Carla Vieira
Assistente Social CRAS Ingleses do Rio Vermelho

M^a Eduarda D. Coelho
Acadêmica